

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

VICOR – Vice-Presidência Riscos

DECOR – Diretoria Executiva Riscos

SUCOR – Superintendência Nacional Administração de Risco Corporativo

GECAP – Gerência Nacional Gestão de Capital

# Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital

## Pilar 3

1º Trimestre 2015

**CAIXA**

## Sumário

1.	Introdução.....	4
2.	Indicadores.....	5
3.	Balanço Patrimonial .....	6
4.	Participações Societárias.....	7
5.	Governança Corporativa .....	11
5.1	Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital .....	15
6.	Gerenciamento de Riscos.....	15
6.1	Risco de Crédito .....	16
6.1.1	Estrutura de Gerenciamento .....	17
6.1.2	Modelos e Gestão .....	19
6.1.3	Limites de Exposição e de Concentração.....	23
6.1.4	Exposição ao Risco de Crédito .....	24
6.1.5	Exigência de capital para Risco de Crédito .....	28
6.1.6	Risco de Crédito de Contraparte.....	29
6.1.7	Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização .....	30
6.2	Risco Operacional.....	33
6.2.1	Estrutura de Gerenciamento .....	33
6.2.2	Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento.....	33
6.2.3	Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional .....	34
6.2.4	Programa de Continuidade dos Negócios.....	34
6.2.5	Exigência de capital para Risco Operacional.....	35
6.3	Risco de Mercado.....	36
6.3.1	Estrutura de Gerenciamento .....	36
6.3.2	Modelos e Gestão .....	37

6.3.3	Carteira de Negociação .....	38
6.3.4	Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação .....	41
6.3.5	Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos .....	44
6.4	Risco de Liquidez .....	45
6.4.1	Estrutura de Gerenciamento .....	45
6.4.2	Modelos e Gestão .....	45
6.5	Demais Riscos Relevantes .....	46
6.5.1	Risco de Estratégia .....	46
6.5.2	Risco de Reputação .....	47
6.5.3	Risco Atuarial.....	47
6.5.4	Risco Socioambiental .....	48
7.	Gerenciamento de Capital .....	48
7.1	Patrimônio de Referência .....	49
7.1.1	Instrumentos Financeiros Subordinados .....	52
7.2	Adequação do Capital .....	55
8.	Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital .....	55
	Lista de Siglas .....	58

## 1. Introdução

A Caixa Econômica Federal - CAIXA foi criada em 12 de janeiro de 1861, por meio do Decreto nº 2.723, com o propósito de incentivar a poupança e de conceder empréstimos sob penhor. Desde 12 de agosto de 1969 é uma empresa pública, nos termos do Decreto-Lei nº 759, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro na capital da República, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

A CAIXA é uma Instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional e auxiliar da execução da política de crédito do Governo Federal, sujeitando-se às decisões, à disciplina normativa e à fiscalização do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN. Principal agente das políticas públicas do Governo Federal, a CAIXA exerce papel fundamental na promoção do desenvolvimento urbano e da justiça social no País ao priorizar em sua atuação os setores de habitação, saneamento básico e de prestação de serviços ao cidadão.

A Instituição possui posição de liderança de mercado nos segmentos de habitação e poupança. Tem presença em todas as regiões brasileiras com uma ampla rede de atendimento, composta por agências, casas lotéricas, unidades móveis, correspondentes CAIXA AQUI e pontos de autoatendimento, podendo criar e suprimir sucursais, filiais ou agências, escritórios, dependências e pontos de atendimento em todas as praças do país e no exterior.

Essa rede atende, além dos seus clientes bancários, todos os trabalhadores formais do Brasil por meio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Programa de Integração Social – PIS e do Seguro Desemprego, os beneficiários de programas sociais e os apostadores das Loterias.

O gerenciamento de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional é supervisionado pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR.

A CAIXA possui estrutura implementada para o gerenciamento de capital e para os riscos de crédito, operacional, mercado e liquidez e observa, além desses riscos, os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O Conselho de Administração é responsável pelas informações constantes neste documento acerca das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital.

O presente documento apresenta as informações do Conglomerado CAIXA, requeridas pelo BACEN por meio da Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes à gestão de riscos, apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), alinhado às novas regras de capital e em conformidade com os normativos internos.

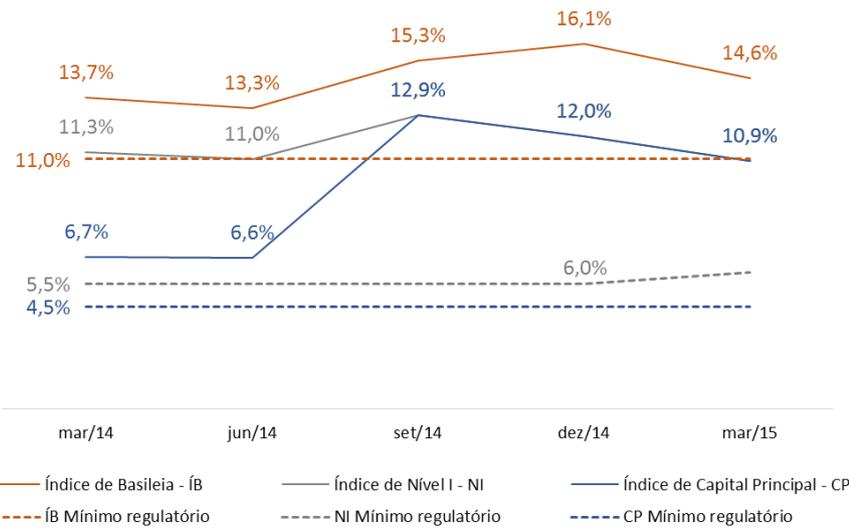
Para informações suplementares às citadas neste documento, consultar os demais relatórios de acesso público disponíveis em <http://www.caixa.gov.br>.

## 2. Indicadores

A CAIXA adota as melhores práticas nacionais e internacionais no gerenciamento dos riscos, incluindo uma gestão ativa de capital, em consonância aos princípios, valores, diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Os indicadores de risco e capital são reportados periodicamente à Alta Administração como um dos subsídios à tomada de decisão.

A seguir é apresentado o resumo da evolução dos principais indicadores de risco e capital.

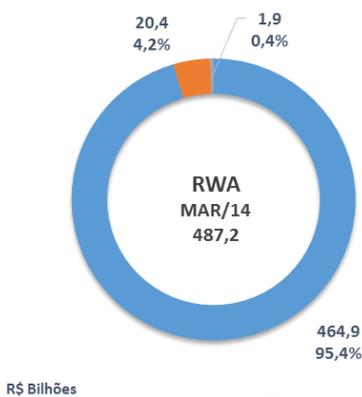


**Varição ano:**  
 Índice de Basileia + 0,9 p.p.  
 Nível I - 0,4 p.p.  
 Capital Principal + 4,2 p.p.

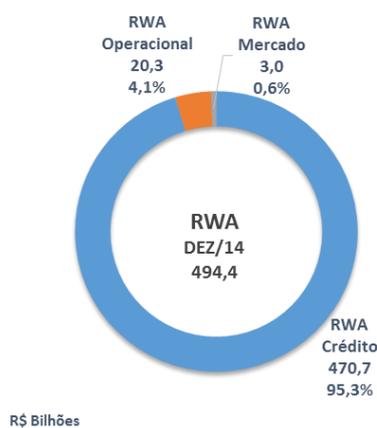
**Varição trimestre:**  
 Índice de Basileia - 1,5 p.p.  
 Nível I - 1,1 p.p.  
 Capital Principal - 1,1 p.p.

### Patrimônio de Referência

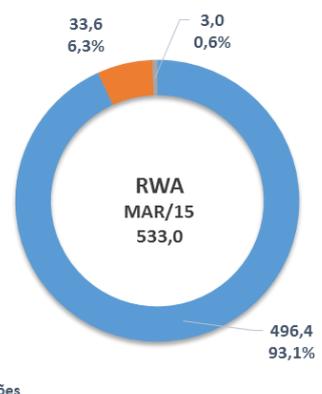
**MAR/15 R\$ 77,7 bi**  
**DEZ/14 R\$ 79,4 bi**  
**MAR/14 R\$ 66,8 bi**



**Varição ano:**  
 RWA<sub>CPAD</sub> + R\$ 31,5 bi  
 RWA<sub>OPAD</sub> + R\$ 13,2 bi  
 RWA<sub>AMPAD</sub> + R\$ 1,1 bi



**Varição trimestre:**  
 RWA<sub>CPAD</sub> + R\$ 25,7 bi  
 RWA<sub>OPAD</sub> + R\$ 13,3 bi



### 3. Balanço Patrimonial

O quadro a seguir apresenta o comparativo entre o balanço patrimonial individual e o balanço patrimonial individual publicado, relacionando na última coluna os elementos patrimoniais divulgados no Anexo I.

Balanço Patrimonial - MAR/2015

R\$ Mil

Ativo	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
<b>Ativo circulante e realizável a longo prazo</b>	<b>1.067.225.474</b>	<b>(940.874)</b>	<b>1.066.284.600</b>	
Disponibilidades	13.019.618	5	13.019.623	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	105.677.177	(56.382)	105.620.795	
Títulos e valores mobiliários e instrum. financ. derivativos	174.165.212	(891.232)	173.273.980	
Relações interfinanceiras	124.607.538	-	124.607.538	
Relações interdependências	74.781	-	74.781	
Operações de crédito	589.125.241	-	589.125.241	
<b>Outros créditos</b>	<b>58.827.601</b>	<b>6.651</b>	<b>58.834.252</b>	
Créditos por avais e fianças honrados	32.033	-	32.033	
Carteira de câmbio	3.352.107	-	3.352.107	
Rendas a receber	3.437.641	(46.654)	3.390.987	
Negociação e intermediação de valores	1.126	-	1.126	
Créditos específicos	760.186	95	760.281	
Diversos:	51.582.462	57.429	51.639.891	
- Créd. tributários - prej. fiscais e de base negativa de contribuição social			1.449.102	(a)
- Créd. tributários - diferenças temporárias			10.175.890	(b)
- Outros			40.014.899	
Provisão para outros créditos	(337.954)	(4.219)	(342.173)	
<b>Outros valores e bens</b>	<b>1.728.306</b>	<b>84</b>	<b>1.728.390</b>	
<b>Permanente</b>	<b>11.202.317</b>	<b>1.053.006</b>	<b>12.255.323</b>	
<b>Investimentos</b>	<b>4.292.067</b>	<b>1.052.156</b>	<b>5.344.223</b>	
Participações em coligadas e controladas	3.983.097	1.052.156	5.035.253	
No país:	3.982.486	1.052.156	5.034.642	
- Particip. em instituições financeiras <sup>1</sup>			1.508.821	(c)
- Particip. em empresas assemelhadas e seguradoras <sup>1</sup>			2.612.357	(d)
- Outros			913.464	
No exterior	611	-	611	(e)
Outros investimentos	511.553	-	511.553	
Provisão para perdas	(202.583)	-	(202.583)	
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>3.777.820</b>	<b>120</b>	<b>3.777.940</b>	
<b>Intangível</b>	<b>3.132.430</b>	<b>730</b>	<b>3.133.160</b>	
Ativos intangíveis:	4.348.259	1.373	4.349.632	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013			2.149.058	(f)
- Demais ativos intangíveis			2.200.574	(g)
Amortizações acumuladas:	(1.215.829)	(643)	(1.216.472)	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013			(186.340)	(h)
- Demais ativos intangíveis			(1.030.132)	(i)
<b>Total</b>	<b>1.078.427.791</b>	<b>112.132</b>	<b>1.078.539.923</b>	

Passivo e Patrimônio Líquido	Consolidado Publicado	Diferença	Prudencial	Referência para o Anexo I
<b>Passivo circulante e exigível a longo prazo</b>	<b>1.016.089.322</b>	<b>112.132</b>	<b>1.016.201.454</b>	
Depósitos	420.429.529	301.307	420.730.836	
Captações no mercado aberto	161.681.989	-	161.681.989	
Recursos de aceites e emissões de títulos	153.588.591	-	153.588.591	
Relações interfinanceiras	1.825.655	-	1.825.655	
Relações interdependências	830.686	-	830.686	
Obrigações por empréstimos	9.344.936	-	9.344.936	
Obrigações por repasses do país - instituições oficiais	183.059.923	-	183.059.923	
Instrumentos financeiros derivativos	46.069	69	46.138	
<b>Outras obrigações</b>	<b>85.281.944</b>	<b>(189.244)</b>	<b>85.092.700</b>	
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.370.928	-	1.370.928	
Carteira de câmbio	305.389	-	305.389	
Sociais e estatutárias	584.890	39.729	624.619	
Fiscais e previdenciárias:	2.573.365	(274.462)	2.298.903	
- Provisão para impostos e contribuições diferidos			802.815	(j)
- Outros			1.496.088	
Negociação e Intermediação de valores	136.172	-	136.172	
Recursos para destinação específica:	8.925.914	-	8.925.914	
- Obrigações de operações com loterias	776.891	-	776.891	
- Obrigações por fundos e programas sociais	7.470.725	-	7.470.725	
- Obrigações por fundos financ. e de desenvolvimento	678.298	-	678.298	
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.471.771	-	2.471.771	
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	20.451.374	-	20.451.374	
- Dívidas subordinadas			19.602.167	(k)
- Outros			849.207	
Diversas	48.462.141	45.489	48.507.630	
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>62.338.469</b>	<b>-</b>	<b>62.338.469</b>	
Capital social:	22.054.802	-	22.054.802	(l)
- Capital de domiciliados no país	35.000.000	-	35.000.000	
- Capital a realizar	(12.945.198)	-	(12.945.198)	
Instrumentos elegíveis ao capital principal	35.867.958	-	35.867.958	(m)
Reservas de capital	167	-	167	(n)
Reservas de reavaliação	398.783	-	398.783	(o)
Reservas de lucros	5.829.745	-	5.829.745	(p)
Ajuste de avaliação patrimonial	(2.595.198)	-	(2.595.198)	(q)
Lucros/prejuízos acumulados	782.212	-	782.212	(r)
<b>Total</b>	<b>1.078.427.791</b>	<b>112.132</b>	<b>1.078.539.923</b>	

#### 4. Participações Societárias

As demonstrações contábeis consolidadas incluem, com base em critérios contábeis uniformes, a CAIXA e sua controlada CAIXAPAR – CAIXA Participações S.A., e são elaboradas considerando a eliminação dos saldos das contas patrimoniais, as receitas, as despesas e os lucros não realizados entre as empresas.

As participações em entidades sob controle conjunto e os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos permanentes são

avaliados pelo custo de aquisição. Todos os investimentos são submetidos a teste de redução ao valor recuperável de ativos em conformidade com as instruções e normas do CMN e BACEN.

Na aquisição de empresas controladas e controladas em conjunto, os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação não controladora.

O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente no resultado.

Nas demonstrações contábeis individuais os investimentos em controladas, controladas em conjunto e empresas coligadas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A CAIXAPAR é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Foi constituída em 31 de março de 2009 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal.

Sua constituição foi deliberada e aprovada em 30 de janeiro de 2009 pelo Conselho de Administração da CAIXA por meio da Ata 195. Tal ato foi amparado legalmente pela Lei nº 11.908, de 3 de março de 2009, art. 1º, que autorizou a criação de empresas subsidiárias integrais ou controladas da CAIXA.

A Companhia encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Distrito Federal e é regida por seu Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de atuação indeterminado.

A estratégia de aquisições da CAIXAPAR almeja expandir e reforçar a atuação da CAIXA sob a ótica de complementaridade e similaridade de negócios, explorando sinergias que permitam à Controladora atingir com maior eficiência e agilidade seus objetivos.

A CAIXAPAR faz parte do escopo de consolidação do balanço patrimonial, bem como do balanço patrimonial consolidado publicado, e tem por objeto adquirir e alienar participações societárias em empresas públicas e privadas sediadas no Brasil, instituições financeiras públicas ou privadas, empresas dos ramos securitário, previdenciário, de capitalização e demais ramos descritos nos artigos 17 e 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, sediadas no Brasil. A CAIXAPAR encerrou o primeiro trimestre de 2015 com ativo total de R\$ 6.303.296 mil e Patrimônio Líquido de R\$ 5.789.703 mil.

A natureza das participações societárias demonstradas abaixo, segmentando as de capital aberto e fechado, estão em consonância com as Demonstrações Financeiras BR GAAP da CAIXA – Nota Explicativa 11, referente a MAR/15:

- O Banco PAN S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e está autorizado a operar como banco múltiplo, atuando direta ou indiretamente por meio de suas controladas nos mercados de crédito direto ao consumidor, crédito pessoal, crédito consignado, financiamento de veículos, máquinas e equipamentos, operações de câmbio, financiamento a empresas, financiamento para construção a incorporadores e

construtores, financiamento imobiliário a pessoas físicas, aquisição de recebíveis imobiliários e emissão de certificados de recebíveis imobiliários – CRIs, arrendamento mercantil de veículos e outros bens, seguros dos ramos prestamista, de acidente pessoal coletivo, rendas de eventos aleatórios (seguro desemprego), de vida em grupo e danos pessoais – DPVAT, e consórcio de veículos e imóveis;

- A Branes Negócios e Serviços S.A. (anteriormente denominada M.G.H.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.) é uma sociedade anônima de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, tem sua sede e foro na Cidade de Salvador. Tem por objeto atuar no mercado de serviços de processamento de crédito (*Business Process Outsourcing – BPO*) e outros serviços complementares ao setor financeiro e centro de suporte a clientes;
- A Caixa Seguros Holding S.A. ( *Holding de Controle*), empresa de capital fechado, é controladora integral da Caixa Consórcios Administradora de Consórcios S.A., da Caixa Seguros Especializada em Saúde S.A., da Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., da Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda e da Caixa Seguros Participações do Sul Ltda. O grupo tem por objetivo oferecer os mais diversos produtos e serviços do mercado segurador para as famílias brasileiras;
- A Capgemini é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como atividades principais o desenvolvimento, implementação, comercialização de sistemas, a prestação de serviços e assistência técnica a terceiros na área de informática, bem como a industrialização, importação, comercialização, locação, instalação e manutenção de equipamentos de processamento eletrônico de dados;
- A Caixa Seguros Participações Ltda (“Sociedade”) – CSP foi incorporada pela Caixa Seguros Holding em 24 de setembro de 2014.
- A Cibrasec Companhia Brasileira de Securitização é uma empresa de capital fechado que tem como principais objetivos sociais: (a) a securitização de financiamentos imobiliários e de créditos oriundos de operações imobiliárias; (b) a prestação de serviços referentes a operações no mercado secundário de hipotecas e de créditos oriundos de operações imobiliárias; e (c) a emissão e colocação, no mercado financeiro, de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI;
- A Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A., companhia de capital fechado, tem por objeto social a prestação de serviços em território nacional de orientação financeira, assistência e assessoramento a pequenos e micro empreendedores, a micro e pequenas empresas e outras organizações;
- A Elo Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como acionistas controladores a Elo Participações S.A. (66,66%) e a Caixa Participações S.A. (33,34%) sendo constituída com o objetivo de prestação de serviços relacionados a soluções e meios de pagamento em geral, inclusive através de meios eletrônicos, a participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia acionista ou quotista, e o licenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes de titularidade da

Companhia ou o sublicenciamento de marcas, expressões, domínios e patentes por terceiros à Companhia.

- A Tecnologia Bancária S.A. – TecBan é uma empresa de capital fechado especializada na gestão de redes de autoatendimento bancário, cujo foco é atuar como rede complementar dos bancos no relacionamento com seus clientes, além de oferecer ao mercado bancário um portfólio de serviços e soluções tecnológicas.
- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Veneza é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, dois investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Veneza é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores.
- O Fundo de Investimento em Participações CAIXA Amsterdam é constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a, no mínimo, três investidores qualificados. Seu prazo de duração é de dez anos, contados da data de início do fundo, exceto se houver prorrogação do prazo. O Fundo é administrado e sua carteira de investimentos é gerida pela Caixa Econômica Federal. O objetivo do FIP CAIXA Amsterdam é proporcionar aos seus cotistas a melhor valorização possível de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos para aquisição de títulos e valores mobiliários de emissão de uma ou mais companhias alvo, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de seus administradores.
- A Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada LTDA – PAN Corretora é uma empresa de capital fechado e tem por objeto a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, principalmente: a) seguros de danos; b) seguros de pessoas; c) planos de previdência complementar aberta; e d) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista, quotista, debenturistas, fundos de investimentos e empreendimentos imobiliários de maneira geral, exceto em sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização ou entidade aberta de previdência complementar.

Assim, o valor do investimento nas empresas consta na tabela a seguir:

R\$ Mil

Empresa	%	Valor do Investimento
Banco Pan	40,35	1.508.821
Caixa Seguros	48,21	2.612.357
Cibrasec	9,09	6.878
TecBan	10,00	60.646
Elo Serviços	33,34	16.703
Crescer	49,00	437
Branes	2,00	1.801
Habitar	5,00	0
Capgemini	22,05	272.385
FIP Caixa Veneza	75,00	32.612
FIP Caixa Amsterdam	47,35	6
Pan Corretora	49,00	26.001
<b>Total</b>		<b>4.538.646</b>

## 5. Governança Corporativa

O gerenciamento de riscos e de capital da CAIXA está pautado em boas práticas de mercado e no cumprimento das normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e Banco Central do Brasil – BACEN, sendo realizado por meio de estruturas de gerenciamento de riscos e de capital compatíveis com a dimensão da exposição aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta.

O conglomerado CAIXA e cada uma das subsidiárias reconhecem que a assunção e o gerenciamento de riscos é parte integrante e fundamental de suas atividades e que a gestão rigorosa e abrangente de riscos produz estabilidade nos resultados financeiros e contribui para a geração de valor e para a consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

Além dos riscos de crédito, operacional, de mercado e de liquidez, também são considerados relevantes os riscos de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Delegado de Risco e de Capital – CDRC, onde delibera-se sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA, garantindo o alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas, estabelecidas em seu Regimento Interno.

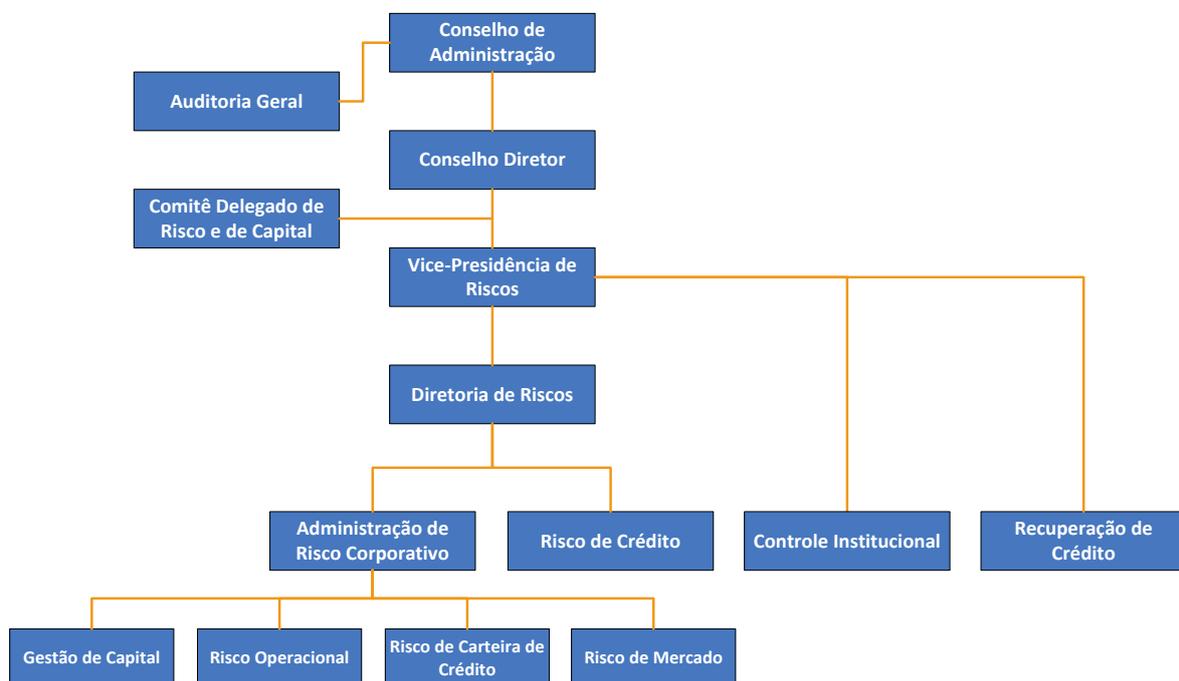
A Vice-Presidência de Riscos tem mandato de gestão dos controles internos, de recuperação de créditos, do risco do tomador e dos riscos corporativos, sendo estes dois últimos subordinados à Diretoria Executiva de Riscos.

A Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo é responsável pelo gerenciamento de capital e dos riscos considerados relevantes pela CAIXA, e possui unidades de Gerenciamento de Capital, de Risco Operacional, de Risco de Crédito de Carteira e de Risco de Mercado e de Liquidez.

Segundo Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA, modelos de risco de crédito, mercado/liquidez e operacional utilizados no processo de gerenciamento de riscos da instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente a fim de que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos. O processo de monitoração e validação é exercido por unidade segregada daquelas que desenvolvem e utilizam os modelos.

Os modelos são inventariados e acompanhados continuamente quanto a sua adequação, conformidade, desempenho e parâmetro de aceitação de acurácia e os resultados reportados periodicamente à Alta Administração. Testes e estudos de acompanhamento de desempenho segundo melhores práticas do mercado são aplicados na monitoração, observando os parâmetros do órgão regulador e de limites de exposição.

A figura a seguir evidencia a estrutura organizacional envolvida no gerenciamento de riscos e de capital, não refletindo, necessariamente, o organograma completo da CAIXA.



**Figura 1** - Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

## Conselho de Administração

É o órgão de orientação geral dos negócios e serviços da Caixa Econômica Federal, responsável pela definição das diretrizes, desafios e objetivos corporativos e pelo monitoramento e avaliação dos resultados da CAIXA. É composto por 7 Conselheiros, a saber:

- 4 Conselheiros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, dentre eles o Presidente do Conselho e seu substituto;
- O Presidente da CAIXA, que não poderá assumir a Presidência do Conselho de Administração, mesmo que interinamente;
- Um Conselheiro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Um Conselheiro representante dos empregados, na forma da Lei no 12.353, de 28 de dezembro de 2010 e sua regulamentação.

Dentre suas atribuições, o Conselho de Administração deve deliberar sobre as propostas apresentadas pelo Presidente a respeito de dispêndios globais, destinação do resultado líquido, pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, modificação de capital, constituição de fundos de reservas e provisões e a absorção de eventuais prejuízos com as reservas de lucros.

## Auditoria Interna

Por disposição estatutária, a Auditoria Interna da Caixa vincula-se ao Conselho de Administração, sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e tem como finalidade básica comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos e avaliar a eficácia da gestão de risco, do processo de gerenciamento de capital da Caixa, do controle e das práticas de governança corporativa, além de executar, acompanhar e monitorar as determinações do Comitê de Auditoria.

Dentre as cinco auditorias nacionais, subordinadas à Auditoria Geral - AUDIT, a Auditoria Nacional de Atividades Especializadas - AUDAÉ é a responsável por realizar serviços de auditoria em riscos, cobrança e recuperação de créditos, finanças e controladoria, gestão de ativos de terceiros, jurídico, área internacional, subsidiárias e coligadas e entidade fechada de previdência complementar patrocinada

## Conselho Diretor

É o órgão de deliberação colegiada responsável pela gestão e representação da CAIXA, sendo composto pelo Presidente da CAIXA, que o preside, e os Vice-Presidentes, exceto o Vice-Presidente responsável pela gestão de ativos de terceiros e o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo governo federal.

## Comitê Delegado de Risco e de Capital

É um órgão de caráter deliberativo e propositivo, vinculado ao Conselho Diretor, a quem compete deliberar sobre a gestão e controle dos riscos e do capital do conglomerado financeiro CAIXA e

garantir seu alinhamento com as demais Vice-Presidências, nos limites de suas atribuições e competências delegadas.

É composto pelo Presidente da CAIXA e pelos titulares das Vice-Presidências de Riscos, que exerce a liderança do colegiado, de Finanças e Controladoria, de Tecnologia da Informação e de Operações Corporativas. Os demais Vice-Presidentes e o Diretor Executivo de Riscos participam como convidados, conforme pauta.

#### **Vice-Presidência de Riscos – VICOR**

A VICOR é responsável pela gestão dos controles internos, dos riscos do tomador de crédito, da recuperação de crédito e dos riscos corporativos da CAIXA.

#### **Diretoria Executiva de Riscos – DECOR**

Vinculada à VICOR, é responsável pela execução das estratégias de riscos.

#### **Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo – SUCOR**

Subordinada à DECOR, é responsável pela gestão do risco corporativo e do capital da CAIXA. A SUCOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor ao Comitê Delegado de Risco e Capital a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do Conglomerado CAIXA.

#### **Superintendência Nacional de Risco de Crédito – SURIC**

Subordinada à DECOR, é a responsável por gerir o risco de crédito do tomador (de clientes e de operações) da CAIXA, definir os limites de crédito para cada classificação de risco e prestar serviços de análise de risco de crédito de terceiros.

#### **Superintendência Nacional de Controle Institucional – SUCOI**

Subordinada diretamente à VICOR, dentro da gestão de riscos, é a responsável por monitorar os modelos utilizados para avaliação dos riscos, para a conformidade e para o controle da CAIXA, pela garantia de cumprimento das normas internas e externas e pela gestão do sistema de controle interno.

#### **Superintendência Nacional de Recuperação de Crédito – SUREC**

Subordinada diretamente à VICOR, é responsável pela recuperação de créditos próprios, inclusive dos negócios emergentes - cartões, veículos e crédito rural e pela recuperação de créditos de terceiros, cedidos e adquiridos.

#### **Unidades Gestoras**

Compete a todas as unidades gestoras da CAIXA cumprir e fazer cumprir a política de gerenciamento de risco do conglomerado em seu âmbito de atuação; fomentar a cultura de gestão dos riscos e

demonstrar a sua importância com a participação de cada empregado; e implementar mecanismos que visem à mitigação dos riscos no âmbito dos seus produtos, serviços, canais e atividades.

### 5.1 Políticas de Gerenciamento de Riscos e de Capital

A Política de Gerenciamento de Riscos da CAIXA visa promover a gestão dos riscos de crédito, operacional, de mercado de liquidez, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito de contraparte, de concentração, de estratégia, de reputação, atuarial e socioambiental, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela administração da Instituição, por meio de limites claramente definidos.

Essa política unifica e alinha o gerenciamento dos riscos, tornando efetiva e tempestiva a revisão pelas áreas responsáveis, inclusive no que tange à sua avaliação pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração, uma vez que consolida os princípios, diretrizes e responsabilidades no mesmo documento.

A CAIXA estabelece limites de exposição e de perdas para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado.

Esses limites são revisados, no mínimo, anualmente e de acordo com a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária de assumir riscos e suportar perdas.

A Política de Gerenciamento de Capital da CAIXA estabelece os princípios e diretrizes que norteiam o gerenciamento de capital do seu conglomerado.

As políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos e de capital do conglomerado CAIXA são revisadas e aprovadas pelo Conselho Diretor e pelo Conselho de Administração no mínimo anualmente, com o objetivo de mantê-las adequadas à natureza, complexidade e dimensão das exposições a riscos e compatíveis com os objetivos estratégicos da CAIXA.

## 6. Gerenciamento de Riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez adequadas à natureza e complexidade de suas operações e produtos, e à dimensão de sua exposição a cada tipo de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

As novas estratégias, produtos, serviços, processos, canais e atividades têm seus riscos avaliados previamente e é analisada sua adequação ao nível de risco aceito e aos controles da Instituição.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante toda decisão tem a anuência do Comitê Delegado de Risco e de Capital ou do colegiado pertinente.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela Alta Administração e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, operacional, mercado, liquidez e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na sua capacidade de geração de resultado e no cumprimento dos seus objetivos estratégicos, considerando a relação custo-benefício decorrente de sua implantação.

Os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos utilizados no processo de gerenciamento de riscos na CAIXA são previamente validados e monitorados de forma sistemática e criteriosa para garantir a qualidade do modelo e conformidade às normas internas e externas.

A validação e o monitoramento são realizados de forma contínua e, caso apresentem resultados que não sejam satisfatórios às boas práticas e normas internas e externas, são revistos e adequados para que se mantenham aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

Os parâmetros de aceitação da acurácia dos modelos de risco são estabelecidos de acordo com os testes de acurácia realizados nos modelos de risco, em sintonia às boas práticas e em conformidade às normas internas, e são revisados anualmente.

Os modelos de gerenciamento de riscos são documentados de forma padronizada, íntegra, abrangente e adequada ao tipo de modelo, com nível de detalhamento necessário para o completo entendimento e preservação do capital intelectual da CAIXA.

A implementação desses modelos é realizada prioritariamente em solução tecnológica, observados requisitos de segurança de acesso, com validação e testes precedentes à liberação para geração de avaliações e monitoramento sistemático que visa detectar e corrigir eventuais inconsistências.

As informações sobre o gerenciamento de riscos são geradas periodicamente e fornecidas aos gestores de produtos, serviços, processos e canais, às instâncias deliberativas, ao regulador e ao mercado.

Os relatórios gerados a partir dos modelos de risco são divulgados, conforme sua natureza, diária, semanal e mensalmente, e apresentam informações qualitativas e quantitativas sobre os resultados apurados de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores da CAIXA na condução dos negócios da empresa.

## 6.1 Risco de Crédito

A CAIXA possui unidades especializadas na modelagem e avaliação do risco dos tomadores de crédito, novos ou em carteira, além de unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de

crédito, pelo monitoramento dos indicadores de risco do portfólio e cumprimento dos limites de exposição vigentes.

O ciclo do crédito é complementado com a unidade de cobrança e recuperação de crédito, cujas políticas e estratégias de atuação retroalimentam o processo contínuo de análise, concessão, manutenção e finalização das operações de crédito.

Além disso, existe estrutura independente de validação e monitoramento dos modelos utilizados no gerenciamento do risco de crédito, visando, dessa forma, evitar conflitos de interesse e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

#### 6.1.1 Estrutura de Gerenciamento

O Risco de Crédito é definido na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.721, de 30/04/2009, como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A CAIXA adota modelos de avaliação, classificação e mensuração do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, aplicados às propostas de crédito, à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado ou público, com ou sem fins lucrativos, conforme o segmento e natureza da avaliação de risco e decisão técnica da área de risco de crédito.

O gerenciamento do risco de crédito engloba o processo de desenvolvimento, implantação, calibração e manutenção de modelos de cálculo das exposições a essa categoria de risco, geradas pelas operações com característica de crédito.

A avaliação do risco de crédito considera diversos fatores como a carteira de crédito, o tomador ou emissor dos títulos/valores mobiliários, os dados demográficos, o histórico de comportamento de crédito, a capacidade econômico-financeira, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a estrutura da operação e a liquidez e suficiência das garantias, entre outros.

Para essa finalidade são utilizadas informações disponibilizadas pelo mercado, por *bureau* de informações, pelas agências de classificação de risco especializadas, por bancos oficiais federais, pelo Banco Central, além de informações prestadas pelo próprio tomador e dados internos da CAIXA.

O gerenciamento do risco de crédito adota como pressuposto o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.

O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

A unidade de risco de crédito possui Comissões de Classificação do Risco de Crédito, para estabelecimento de *rating*, definição de conglomerado/grupo econômico, limites máximos de crédito e enquadramento do modelo de análise, segregadas por instâncias decisórias, de acordo com o valor das operações e características do tomador de crédito.

Os níveis de classificação do risco de crédito utilizados pela CAIXA são aplicados conforme regulamentação legal estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

A descrição dos níveis de classificação do risco de crédito é realizada tanto para o tomador quanto para a operação.

Os limites máximos de crédito são definidos considerando o tomador de forma individual, o grupo econômico/conglomerado ou o projeto apresentado.

Ainda que o monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito seja realizado em periodicidade mensal, a área de risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

A violação de qualquer limite de exposição deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal do Conselho de Administração.

As regras e os limites de exposição a riscos são revisados no mínimo anualmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA justificarem.

São disponibilizados relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

O controle do risco de crédito ocorre por meio do monitoramento de indicadores de atraso, inadimplência, perda realizada, esperada e inesperada, provisão e exigência de capital regulatório e econômico, em diversas granularidades e segmentações, possibilitando, a partir da informação de cada contrato, ampla visão do perfil das exposições, por tomador, operação, segmentos da carteira, região geográfica e setor de atividade, entre outros.

A perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizados em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadoras da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio Caixa adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

A cessão de crédito é utilizada quando identificada como alternativa viável para recuperação de créditos em atraso.

Os processos de provisionamento e de lançamento a prejuízo de operações de crédito de liquidação duvidosa cumpre a regulamentação vigente e está alinhado às boas práticas de gestão de risco.

A definição de regras de provisão para devedores duvidosos tem como resultado níveis de provisão alinhados aos níveis de perda da carteira e solidez financeira da Instituição.

Cabe à área de risco corporativo disponibilizar relatórios periódicos ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, Conselho Diretor e Conselho de Administração sobre o nível de provisão para devedores duvidosos com base nos modelos vigentes

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela de Ativos Ponderada pelo Risco de Crédito –  $RWA_{CPAD}$ , conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

### 6.1.2 Modelos e Gestão

Os modelos de mensuração dos indicadores utilizados no gerenciamento das exposições a risco de crédito são analisados e validados previamente à implantação e têm sua capacidade preditiva permanentemente monitorada, por unidade interna e segregada funcionalmente da unidade de desenvolvimento, de forma a garantir a segregação de atividades e a independência na decisão sobre a adequação desses modelos ao perfil de risco da CAIXA.

A diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito – EGRC.

A CAIXA utiliza modelos para concessão de empréstimos e financiamentos e reavaliação do risco de crédito suportados por métodos estatísticos, especialistas ou fundamentalistas, de acordo com o

segmento, natureza e/ou porte de faturamento do proponente e aplicados às propostas de crédito ou à prospecção de clientes, quer sejam pessoas físicas ou pessoas jurídicas.

Os métodos utilizados são:

- Método Estatístico – é o conjunto de técnicas e métodos de pesquisa que utilizam a Estatística para análise de informações com o objetivo de fazer inferências em situações sujeitas a incertezas.
- Método Especialista – metodologia de avaliação de risco de crédito utilizada quando não se obtém informações suficientes para o desenvolvimento de um modelo estatístico. Nesta avaliação, o conhecimento especializado é fundamental para a realização de um julgamento, onde são atribuídos pesos aos fatores avaliados, com a finalidade de classificar o tomador e/ou operação.
- Análise Fundamentalista – forma de mensurar e classificar o risco do tomador/operação de crédito, que não pode ser representada por um modelo padronizado. Caracteriza-se por avaliações qualitativas e quantitativas baseadas na experiência do analista, e referenciadas em manuais internos de procedimentos operacionais. Neste caso, a avaliação baseia-se nos fundamentos da empresa. Destina-se à mensuração do equilíbrio econômico-financeiro, fluxo de caixa e cadastro das empresas tomadoras de crédito e seus sócios dirigentes. Nesta análise, são atribuídos pesos a cada fator apurado para a decisão final.

A avaliação do risco do tomador/operação de crédito compreende o tipo de pessoa, os dados demográficos, as informações cadastrais, o histórico de comportamento de crédito interno e externo, as condições do crédito pleiteado, a capacidade econômico-financeira, as demonstrações contábeis, o cenário macroeconômico e setorial, o grupo econômico/conglomerado, a governança corporativa e as garantias oferecidas.

A avaliação pode se utilizar de informações de mercado, fornecidas por *bureau* de informações, por dados de agências de classificação de risco especializadas, pela central de risco do BACEN, além das informações colhidas e pesquisadas do tomador. Para cada fase do ciclo de crédito são utilizadas metodologias diferenciadas para a estratégia de modelagem.

Na concessão de crédito são utilizados modelos de *Application Scoring* compostos por variáveis de perfil cadastral, experiência de crédito externa com base em informações de *bureaus*, capacidade de poupança, informação patrimonial, dentre outras que possibilitam identificar por meio de uma nota ou score, a probabilidade de pagamento da proposta de crédito.

No processo de desenvolvimento desses modelos são utilizadas diferentes metodologias, a exemplo da Regressão Logística de resposta binária, cujas fórmulas obtidas são testadas por meio de *backtesting* na base de tomadores que já obtiveram crédito, para avaliar a acurácia do modelo em acertar a previsão.

Dentre as fórmulas geradas, é escolhida aquela que obtém os melhores resultados dos indicadores estatísticos de avaliação de qualidade do modelo, dentre os quais destacam-se o teste de KS (*Kolmogorv-Smirnov*) para duas amostras, AUROC (*Area under Receiver Operating Characteristic*),

que são bem difundidos para mensurar a capacidade do modelo em separar os bons dos maus pagadores.

Os proponentes que tiveram crédito concedido são acompanhados mensalmente por meio do modelo de *Behaviour Scoring*, que se diferencia do *Application Scoring* por se utilizar de variáveis que identificam o comportamento de pagamento e utilização dos produtos de crédito contratados.

Assim como os modelos de *Application Scoring*, os modelos de *Behaviour Scoring* são testados quanto à acurácia e capacidade de predição por meio de *backtesting*.

Para identificação do nível de risco do tomador e da operação, a CAIXA se utiliza de uma escala de *rating*, que traduz a expectativa de risco em diferentes cenários para o tomador/exposição.

Para créditos em atraso é utilizado o modelo de *Collection Scoring* que utiliza variáveis que refletem a situação de risco do cliente interna e externamente, com o objetivo de mensurar a probabilidade de pagamento das dívidas com a CAIXA. Esse modelo é utilizado para segmentar os devedores e subsidiar as estratégias de cobrança, com foco em utilização de ações que evidenciem o menor custo e a maior efetividade na recuperação do crédito para a CAIXA.

Periodicamente, a perspectiva da inadimplência das carteiras da CAIXA é mensurada por meio de modelos de projeção que utilizam tanto informações internas da CAIXA, do comportamento de seus clientes e projeções de crescimento das carteiras, quanto informações macroeconômicas, que tem reconhecido impacto em projeções desse gênero.

Os modelos de mensuração do risco da carteira de crédito se fundamentam nos parâmetros de risco que influenciam a ocorrência de perda.

No processo de validação independente, as etapas de desenvolvimento do modelo são replicadas no todo ou em parte, utilizando-se de dados obtidos por meio de amostragem *out-of-time*, ou seja, de um período diferente daquele utilizado para desenvolver o modelo, e *out-of-sample*, do mesmo período utilizado para desenvolver o modelo mas composto de outros dados que não foram utilizados no desenvolvimento.

Tanto o processo de desenvolvimento quanto o de validação são documentados e ficam à disposição da Alta Administração, Auditorias interna e externa e da autoridade reguladora/supervisora para fins de comprovação e avaliação do processo e preservação do capital intelectual da CAIXA.

Quando do lançamento e reposicionamento de produtos ou da análise de proposta de novas exposições em produtos já existentes, é obrigatório o posicionamento das unidades relacionadas ao ciclo de crédito, sendo avaliados os aspectos de conveniência, oportunidade, perda e demais indicadores de risco de crédito a serem considerados em sua precificação, além do capital regulatório exigido. No caso de novas exposições, são ainda verificados os limites de exposição.

A área responsável pelo controle e acompanhamento do risco de crédito monitora mensalmente as carteiras de crédito da CAIXA, realizando análises a partir de indicadores de exposição, atraso, provisão e perda, possibilitando a adoção de medidas tempestivas de gestão, caso sejam identificados indícios de deterioração, como aumento da inadimplência. As ações adotadas podem

envolver medidas de cobrança, a adoção de postura mais conservadora ou de rotinas especiais, suspendendo as contratações para as unidades ou regiões com maior deterioração nos indicadores.

Também são avaliadas rotineiramente a qualidade da carteira e sua capacidade de geração de resultados frente aos riscos incorridos, servindo de referencial para a otimização dos seus resultados.

A resposta dos indicadores de monitoramento às alterações no ambiente de negócios e no cenário econômico é simulada, sendo os resultados considerados no processo de revisão dos limites de exposição e, caso necessário, se constituem em subsídios para a revisão das políticas.

A exposição ao risco de crédito é mitigada por meio da estruturação de garantias, adequando, a partir das características do tomador e da operação, o nível de risco a ser incorrido.

O monitoramento e o controle das exposições ao risco de crédito abrangem todas as fontes relevantes desse risco. Soma-se a isso a emissão de relatórios tempestivos à Alta Administração da Instituição.

São atribuídas responsabilidades para os órgãos e unidades envolvidas no processo de gerenciamento do risco de crédito, cabendo à unidade responsável pelo gerenciamento do risco de carteira de crédito:

- Identificar, mensurar, monitorar, reportar e propor alternativas de mitigação do risco de carteira de crédito das operações comerciais, habitacionais e de saneamento, em condições normais e de estresse;
- Desenvolver e implementar instrumento de análise e acompanhamento de alocação de capital econômico e regulamentar para risco de crédito;
- Desenvolver e implementar teste de estresse e de aderência para gestão de riscos de crédito da carteira CAIXA;
- Identificar e gerir a exposição a risco de crédito dos recursos oriundos de Fundos e Programas administrados pela CAIXA.
- Monitorar e reportar os limites de crédito definidos pelos Órgãos Reguladores e os limites de exposição a riscos de crédito de carteira estabelecidos na política de riscos da CAIXA.

A cobrança e a recuperação dos créditos em atraso são realizadas em conformidade com a Política de Cobrança e Recuperação da CAIXA, cujo objetivo é estabelecer princípios e diretrizes norteadoras da gestão da cobrança e recuperação de crédito que promovam o retorno do ativo aplicado, a geração de resultados sustentáveis e o cumprimento dos objetivos estratégicos da CAIXA, englobando operações de crédito do portfólio Caixa adimplidas/inadimplidas/vencidas e adiantamento a depositantes, originadas de pessoas físicas e jurídicas, observando ainda a perda real de capacidade de pagar do tomador, com o acompanhamento dos níveis de inadimplência.

As práticas, os processos, os procedimentos, os modelos, os parâmetros e as réguas de cobrança são fundamentados nas boas práticas bancárias do mercado nacional e internacional.

Cabe à unidade responsável pela recuperação de crédito:

- Propor e rever periodicamente as políticas de cobrança e recuperação de crédito;
- Desenvolver estratégias de cobrança e recuperação de crédito;
- Prospectar, desenvolver e customizar soluções, meios e canais de cobrança;
- Desenvolver metodologias e modelos de segmentação da cobrança;
- Promover a implantação de ferramentas que deem suporte ao processo de cobrança e recuperação;
- Contratar e gerir empresas terceirizadas de cobrança administrativa.

### 6.1.3 Limites de Exposição e de Concentração

A CAIXA estabelece limites de exposição e de concentração de risco de crédito, por cliente, garantia, produto e segmento.

São monitoradas as exposições por tomador pessoa jurídica ou conglomerado econômico-financeiro considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance* e para o percentual de exposição por tomador pessoa física nas contratações das operações de agronegócios, considerando a totalidade das operações *on balance* e *off balance*.

As exposições *off-balance* são compromissos ou direitos não registrados em contas patrimoniais (ativo ou passivo), mas geralmente em contas de compensação. São exemplos desses registros os derivativos financeiros, fianças, seguros, prestação de garantias, inclusive via FGTS, FI-FGTS ou carteiras administradas do FGTS – residencial de saneamento e transporte e limites de crédito. As exposições *on-balance* referem-se a exposições a risco de crédito registradas em balanço, como operações de crédito.

A CAIXA também estabelece limites de risco e exposições para aquisição de ativos financeiros, carteira de crédito, setor de atividade econômica e segmento de atuação.

São estipulados ainda, limites de risco e exposição para operações que envolvam o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS em que a CAIXA atue como agente financeiro ou como repassador de recursos, ou que preste garantia ao Fundo de Investimento do FGTS – FI-FGTS ou às suas carteiras administradas – residencial, de saneamento e de transportes.

O monitoramento dos limites de exposição a risco de crédito é realizado em periodicidade mensal. Entretanto, a área de Risco é consultada tempestivamente para aprovação e simulação quanto ao enquadramento de operações de volumes expressivos.

Caso se constate violação de qualquer limite de exposição, este deve ser reportada no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição

aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

Refletindo os princípios das políticas vigentes, os limites de exposição e procedimentos operacionais envolvidos nas etapas do ciclo de crédito são documentados e disponibilizados ao corpo funcional através de sistema eletrônico de normatização.

O tratamento de situações excepcionais depende de aprovação formal pelo Conselho de Administração.

As regras e limites de exposição a riscos devem ser revisados, no mínimo, anualmente ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da caixa justificarem.

A Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo – SUCOR disponibiliza relatórios periódicos sobre a situação dos limites de exposição a riscos da CAIXA ao Conselho de Administração, ao Conselho Diretor e ao Comitê Delegado de Risco e de Capital.

#### 6.1.4 Exposição ao Risco de Crédito

O total da exposição relativa às operações com características de crédito, líquida de provisão, alcançou R\$ 609.290.530 mil em MAR/15, considerando os valores referentes ao conglomerado prudencial. Desse montante, 73,0% são exposições com Pessoas Físicas, onde se destaca o crédito imobiliário que corresponde a 53,0% do total das exposições.

Operações com características de Concessão de Crédito

R\$ Mil

Tipo de Exposição		Prudencial		Operacional			
		mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	
Pessoa Jurídica	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Exposição	51.873.742	54.764.351	55.369.704	57.538.685	57.978.420
		Média Trimestral	53.426.439	54.983.854	55.703.901	57.640.684	57.571.534
	Importação e Exportação	Exposição	12.451.534	12.172.742	12.018.883	11.547.454	11.262.183
		Média Trimestral	12.384.755	12.185.076	11.778.289	11.268.230	11.191.499
	Investimento	Exposição	2.687.280	2.493.297	1.505.320	1.547.748	1.587.155
		Média Trimestral	2.605.872	2.497.046	1.539.564	1.579.435	1.616.611
	Outros	Exposição	95.491.540	90.991.450	84.961.890	79.019.447	70.601.458
		Média Trimestral	94.131.985	88.585.618	81.998.835	76.484.897	69.021.886
	Rural	Exposição	1.756.456	1.499.564	1.353.573	1.240.760	888.320
		Média Trimestral	1.651.531	1.448.099	1.295.210	1.043.297	778.273
Pessoa Física	Cartão de Crédito*	Exposição	21.680.099	21.474.919	19.931.919	19.065.111	18.935.364
		Média Trimestral	21.612.463	20.965.349	19.425.813	19.084.902	19.130.113
	Consignado	Exposição	48.468.881	47.867.604	47.089.998	46.165.115	44.505.060
		Média Trimestral	48.217.724	47.670.626	46.806.670	45.739.600	43.654.662
	Habitação	Exposição	322.915.571	309.071.097	299.000.798	282.449.776	264.305.007
		Média Trimestral	318.547.391	302.774.489	294.080.693	276.138.340	259.172.197
	Outros	Exposição	45.379.045	44.024.242	35.018.836	33.918.421	32.125.680
		Média Trimestral	44.586.838	43.787.256	34.344.769	33.229.009	31.656.296
	Rural	Exposição	3.321.017	3.279.867	2.735.216	2.311.822	1.777.740
		Média Trimestral	3.330.089	3.107.063	2.573.268	2.094.227	1.625.794
	Veículos e Arrendamento Mercantil	Exposição	3.265.364	3.354.501	3.203.072	3.230.978	3.153.783
		Média Trimestral	3.298.295	3.270.824	3.176.656	3.234.794	3.130.889
	<b>Total das exposições</b>		<b>609.290.530</b>	<b>590.993.635</b>	<b>562.189.210</b>	<b>538.035.317</b>	<b>507.120.170</b>

\*Inclusive limites

A exposição dos 10 maiores tomadores atingiu 5,1% do volume total exposto, o que caracteriza uma carteira de crédito pulverizada. As 100 maiores exposições representam apenas 13,5% do total da operações com características de crédito, percentual que se manteve estável no último trimestre:

Operações com características de Concessão de Crédito

Concentração maiores exposições	Prudencial	Operacional			
	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
% 10 maiores Exposições	5,1%	5,1%	5,2%	8,9%	9,4%
% 100 maiores Exposições	13,6%	13,5%	13,5%	17,0%	17,1%

A distribuição geográfica das operações de crédito demonstra que 53,6% de todas as operações estão concentradas na região Sudeste. Esta concentração se repete em quase todos os tipos de exposição, com exceção do Crédito Rural que tem maior concentração na região sul do país:

Operações com características de Concessão de Crédito - Regiões R\$ Mil

Tipo de Exposição	Regiões	Prudencial	Operacional				
		mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	
Pessoa Jurídica	Rural	Centro-Oeste	206.382	136.429	128.257	104.131	113.257
		Nordeste	46.320	38.787	18.489	19.110	16.616
		Norte	3.674	3.653	9.754	9.238	830
		Sudeste	459.006	446.410	416.633	445.825	338.768
		Sul	1.041.074	874.285	701.094	662.457	418.850
	Investimento	Centro-oeste	74.455	65.418	-	-	-
		Nordeste	186.055	165.291	12.296	13.644	13.997
		Norte	42.753	34.804	12.191	13.605	13.957
		Sudeste	2.018.549	1.907.378	1.355.809	1.500.956	1.538.691
		Sul	365.468	320.406	18.096	19.543	20.510
	Importação e Exportação	Centro-oeste	2.231	2.615	3.157	3.463	3.605
		Nordeste	-	-	-	-	-
		Norte	7.339	8.601	9.232	9.112	9.487
		Sudeste	12.083.439	11.813.362	11.799.843	11.156.676	10.854.100
		Sul	358.524	348.165	370.873	378.203	394.991
	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	Centro-Oeste	3.137.695	3.259.407	3.251.084	3.491.175	3.504.775
		Nordeste	6.894.131	7.171.229	7.059.067	7.402.072	7.475.540
		Norte	1.704.372	1.757.650	1.776.472	1.896.792	1.886.675
		Sudeste	31.050.957	33.112.476	33.015.566	34.751.438	35.004.707
		Sul	9.086.587	9.463.589	9.408.444	9.997.207	10.106.722
Outros	Centro-Oeste	18.395.354	17.679.450	20.539.279	26.814.210	25.971.325	
	Nordeste	9.600.033	9.380.311	10.529.509	7.147.621	6.454.157	
	Norte	4.415.319	4.516.635	5.123.479	3.536.635	3.360.580	
	Sudeste	54.635.173	51.124.105	53.655.408	34.970.490	28.960.483	
	Sul	8.445.662	8.290.949	9.526.878	6.550.489	5.854.913	
Pessoa Física	Rural	Centro-Oeste	788.138	801.081	649.813	568.283	448.841
		Nordeste	416.821	409.867	279.821	292.412	240.991
		Norte	310.092	314.816	265.323	237.528	175.658
		Sudeste	921.658	890.665	715.781	650.683	474.781
		Sul	884.309	863.438	664.757	562.917	437.469
	Habitação	Centro-Oeste	36.955.587	35.287.133	32.183.399	31.582.033	29.601.861
		Nordeste	50.789.449	48.270.422	43.790.888	42.770.299	39.755.430
		Norte	11.119.985	10.492.900	9.477.400	9.268.105	8.538.365
		Sudeste	157.348.161	151.163.769	140.617.350	140.743.477	132.126.736
		Sul	66.702.389	63.856.874	59.108.710	58.085.862	54.282.614
	Consignado	Centro-Oeste	5.442.208	5.319.430	4.946.079	5.073.477	4.896.238
		Nordeste	10.539.772	10.368.285	9.728.798	9.946.787	9.591.573
		Norte	3.384.331	3.355.113	3.130.640	3.198.274	3.088.205
		Sudeste	19.886.524	19.713.788	18.718.280	19.259.300	18.606.615
		Sul	9.216.046	9.110.989	8.532.256	8.687.276	8.322.429
	Veículos e arrendamento mercantil	Centro-Oeste	374.159	386.912	380.611	369.152	354.434
		Nordeste	770.086	776.347	756.288	729.224	700.592
		Norte	157.344	154.980	143.030	136.003	127.463
		Sudeste	1.256.753	1.298.266	1.308.773	1.282.509	1.260.133
		Sul	707.021	737.994	722.453	714.091	711.161
Cartão de Crédito*	Centro-Oeste	518.764	505.097	262.159	63.020	22.596	
	Nordeste	1.221.418	1.184.841	500.649	132.621	34.593	
	Norte	217.036	211.551	123.054	29.358	8.116	
	Sudeste	18.519.030	18.396.969	18.151.243	18.735.645	18.843.742	
	Sul	1.203.851	1.176.461	526.269	104.465	26.317	
Outros	Centro-Oeste	3.326.552	3.262.489	2.828.416	2.737.835	2.627.847	
	Nordeste	4.909.278	4.793.491	4.210.213	4.283.407	4.084.715	
	Norte	1.423.715	1.391.057	1.279.019	1.259.529	1.198.981	
	Sudeste	28.109.046	27.072.768	23.487.202	20.033.412	18.794.795	
	Sul	7.610.453	7.504.437	5.959.623	5.604.238	5.419.342	

\*Inclusive limites

Em relação à concentração por setor econômico, observam-se comportamentos distintos a depender do tipo de exposição ao risco de crédito.

No setor privado, o segmento varejista é o mais representativo quando se trata de créditos para Capital de Giro, desconto de títulos e conta garantida, com R\$ 17.477.281 mil. Já em relação às exposições relativas a créditos para exportação e importação, o setor público, especificamente o setor petroquímico, tem maior representação, com R\$ 7.185.223 mil. Da mesma forma o setor público se destaca nos outros créditos, com R\$ 44.634.869 mil.

Operações com características de Concessão de Crédito - Setor Econômico

R\$ Mil

Tipo de Exposição	Setor Econômico	Prudencial	Operacional				
		mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	
Pessoa Jurídica	Rural	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO ATACADISTA	809.306	693.207	589.039	518.043	419.624
		SETOR PRIVADO - AGRONEGÓCIO E EXTRATIVISMO	320.346	244.679	207.911	165.756	100.598
		SETOR PRIVADO - ALIMENTAÇÃO	268.392	355.500	302.079	254.711	157.292
		SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	122.133	67.550	57.399	47.154	22.940
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	91.925	101.957	86.636	117.889	101.397
	Investimento	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	544.432	490.390	154.016	153.470	152.912
		SETOR PRIVADO - COMUNICAÇÃO	524.581	590.391	505.688	517.169	545.385
		SETOR PRIVADO - TRANSPORTE	386.834	384.849	289.859	280.473	280.533
		SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	294.484	317.258	294.380	285.308	285.717
		SETOR PRIVADO - SAÚDE	191.152	200.141	144.141	143.737	147.772
	Importação e Exportação	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PETROQUÍMICO	7.185.223	7.208.573	7.214.710	6.775.751	6.937.801
		SETOR PRIVADO - OUTRAS INDÚSTRIAS	2.964.236	2.535.557	2.537.716	2.349.185	1.842.859
		SETOR PRIVADO - PETROQUÍMICO	1.112.552	1.037.889	1.038.773	996.607	1.007.227
		SETOR PRIVADO - AGRONEGÓCIO E EXTRATIVISMO	733.478	513.507	513.945	488.755	197.474
		SETOR PRIVADO - TEXTIL	373.473	300.446	300.702	283.239	250.645
	Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta Garantida	SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	16.840.924	18.051.725	17.967.005	18.029.149	18.102.460
		SETOR PRIVADO - SIDERURGIA E METALURGIA	7.925.479	8.089.526	8.051.874	7.848.513	7.865.322
		SETOR PRIVADO - OUTROS SERVIÇOS	5.144.392	5.355.421	5.330.610	5.366.219	5.382.356
		SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	4.273.796	4.447.043	4.426.440	4.470.881	4.433.031
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO ATACADISTA	3.406.261	3.524.275	3.507.947	3.469.952	3.464.239
Outros	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.507.653	20.669.213	22.362.118	20.843.926	19.232.688	
	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - OUTROS	21.127.216	14.236.988	15.403.063	9.098.893	7.258.631	
	SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	11.884.185	9.903.672	10.717.026	29.366.618	30.151.968	
	SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	9.847.791	7.908.957	8.598.783	7.733.135	6.300.158	
	SETOR PRIVADO - ENERGIA ELÉTRICA	8.661.340	7.206.690	7.796.952	8.472.755	6.942.098	

Cerca de 60% da carteira total é composta de operações com prazo a decorrer superior a 5 anos, refletindo principalmente a participação da carteira imobiliária.

Se separarmos em segmentos, observa-se que o prazo a decorrer das operações Pessoa Jurídica é menor do que o das operações Pessoa Física.

Operações com características de Concessão de Crédito - Prazo a decorrer das operações

R\$ Mil

Meses		Exposição Total	Até 6 Meses	Acima de 6 Meses Até 1 Ano	Acima de 1 Ano Até 5 Anos	Acima de 5 Anos		
Prudencial	mar/15	Pessoa Jurídica	Rural	1.756.456	1.013.996	633.868	92.105	16.487
		Investimento	2.687.280	-	-	2.687.280	-	
		Importação e Exportação	12.451.534	1.394.887	949.816	6.768.317	3.338.513	
		Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta	51.873.742	4.051.286	5.362.512	42.459.944	-	
		Outros	95.491.540	12.115.904	2.093.761	24.599.755	56.682.120	
	Pessoa Física	Rural	3.321.017	1.731.718	530.135	401.737	657.427	
	Habituação	322.915.571	1.138.574	286.127	6.503.760	314.987.110		
	Consignado	48.468.881	294.644	771.015	47.403.221	-		
	Veículos e arrendamento mercantil	3.265.364	25.415	91.255	3.145.696	2.999		
	Cartão de Crédito*	21.680.099	10.960.928	2.222.478	7.886.017	610.677		
Outros	45.379.045	8.005.749	1.648.041	20.690.301	15.034.953			
Operacional	mar/14	Pessoa Jurídica	Rural	888.320	475.080	343.427	53.775	16.038
		Investimento	1.587.155	303	-	915.924	670.928	
		Importação e Exportação	11.262.183	497.930	84.132	6.879.343	3.800.777	
		Capital de Giro, Desconto de títulos e Conta	57.978.420	3.718.320	4.762.377	46.640.075	2.857.648	
		Outros	70.601.458	19.925.974	1.427.074	12.418.676	36.829.734	
	Pessoa Física	Rural	1.777.740	653.060	574.729	105.453	444.499	
	Habituação	264.305.007	1.124.449	265.702	6.184.391	256.730.465		
	Consignado	44.505.060	246.033	681.103	24.502.171	19.075.753		
	Veículos e arrendamento mercantil	3.153.783	27.709	70.742	2.993.339	61.992		
	Cartão de Crédito*	18.935.364	6.342.810	2.113.564	9.736.213	742.777		
Outros	32.125.680	6.435.480	1.291.178	13.564.660	10.834.362			

\*Inclusive limites

O maior percentual de operações em atraso se concentra na faixa de atraso de 15 a 60 dias, sendo a região Sudeste a maior responsável por esse atraso.

Em MAR/15, dos 5 maiores setores econômicos em exposição, o setor público é o que mais contribui com a inadimplência da carteira, mais especificamente a administração indireta, enquanto no mesmo período do ano anterior era o setor de comércio varejista.

Operações com características de Concessão de Crédito - Atraso

R\$ Mil

Meses		Região	Exposição	15 a 60 dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	> 360 Dias
Prudencial	mar/15	Centro-Oeste	70.481.158	4.425.559	928.769	911.625	692.060	147.285
		Nordeste	83.970.964	7.351.577	1.217.998	1.420.006	1.222.212	295.105
		Norte	22.880.708	2.357.919	357.616	469.420	442.519	81.132
		Sudeste	328.721.283	20.770.738	3.345.422	8.084.721	3.815.623	555.167
		Sul	103.236.417	6.300.162	1.151.485	1.233.190	955.054	144.356
Operacional	mar/14	Centro-Oeste	74.814.840	3.212.582	559.387	601.701	473.045	107.863
		Nordeste	66.879.488	5.659.947	914.672	1.044.705	817.539	186.110
		Norte	18.749.282	1.775.567	283.121	357.382	277.848	63.143
		Sudeste	263.537.065	13.050.097	2.655.084	3.273.804	2.786.666	583.555
		Sul	83.139.495	4.964.558	807.980	959.802	699.754	124.052

Operações com características de Concessão de Crédito - Atraso

R\$ Mil

Meses		Setor Econômico	Exposição	15 a 60 dias	61 a 90 Dias	91 a 180 Dias	181 a 360 Dias	> 360 Dias
Prudencial	mar/15	SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.509.615	219.295	-	6.026	13.349	72.209
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	23.319.849	1.434.570	434.615	833.820	862.361	10.948
		SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - OUTROS	21.127.216	718.510	-	3.898.809	-	-
		SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	14.181.576	455.057	214.132	177.215	182.318	2.461
		SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	14.035.188	19.116	4.504	9.382	11.569	120
Operacional	mar/14	SETOR PRIVADO - SERVIÇOS FINANCEIROS	31.855.618	8.790	1.682	16.475	7.268	-
		SETOR PRIVADO - COMÉRCIO VAREJISTA	22.573.665	1.080.498	272.497	482.925	521.623	4.565
		SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	19.235.427	82.592	2.332	6	29	12.285
		SETOR PRIVADO - CONSTRUÇÃO CIVIL	10.748.660	377.357	53.311	98.600	126.117	2.194
		SETOR PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PETROQUÍMICO	10.189.586	-	-	-	-	-

Na constituição da Provisão para Devedores Duvidosos – PDD, para cada operação é considerada a avaliação e classificação do cliente/grupo econômico, a natureza e finalidade da operação, as características de garantias e a pontualidade nos pagamentos.

Assim, o nível atual de provisão de R\$ 53.906.028 mil é adequado, quando comparado à avaliação dos riscos associados.

R\$ Mil

Provisão	Prudencial	Operacional			
	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
Provisão Inicial	50.376.713	47.470.307	49.164.937	45.729.763	43.423.502
Valores Adicionados	8.593.457	9.105.782	8.247.082	8.116.730	6.829.795
Valores Subtraídos	(5.064.142)	(6.199.376)	(9.941.712)	(4.681.556)	(4.523.533)
<b>Provisão Final</b>	<b>53.906.028</b>	<b>50.376.713</b>	<b>47.470.307</b>	<b>49.164.937</b>	<b>45.729.763</b>

Apresentamos abaixo o valor total mitigado pelos instrumentos definidos nos artigos 36º a 39º da Circular BACEN nº 3.644/13, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

Valor total mitigado

R\$ Mil

Código do Mitigador	FPR do Mitigador	Prudencial	Operacional			
		mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
02	0%	15.345.908	14.128.007	12.961.042	9.776.952	8.894.269
08	0%	2.842.570	2.806.773	2.770.950	2.774.931	2.746.517
09	0%	1.106.173	1.611.977	1.630.193	1.615.807	1.513.085
10	0%	13.290.262	14.161.288	13.516.462	12.961.366	12.314.573
15	50%	3.600.121	3.839.357	4.018.537	4.112.060	4.168.004
19	50%	47.944.430	46.365.688	44.975.871	-	-
<b>Total</b>		<b>84.129.465</b>	<b>82.913.090</b>	<b>79.873.055</b>	<b>31.241.116</b>	<b>29.636.449</b>

Observa-se um aumento significativo do total mitigado a partir de SET/14 em função das mudanças regulamentares ocorridas com a publicação da Circular BACEN nº 3.714/14.

#### 6.1.5 Exigência de capital para Risco de Crédito

##### 6.1.5.1 Modelo Padronizado

A mensuração do capital regulatório correspondente à parcela dos ativos ponderados pelo risco (*Risk Weighted Assets – RWA*) referente às exposições ao risco de crédito, sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada  $RWA_{CPAD}$ , a partir de OUT/13, passou a utilizar o arcabouço regulamentar da Circular BACEN nº 3.644/13, e alterações posteriores.

A distribuição dos ativos da CAIXA de acordo com seus FPR está demonstrada na tabela abaixo:

Parcela RWA<sub>CPAD</sub>

R\$ Mil

FPR	Prudencial		Operacional							
	MAR/15		DEZ/14		SET/14		JUN/14		MAR/14	
	Exposição	Valor da RWA <sub>CPAD</sub>								
0%	366.836.334	-	387.961.655	-	364.571.582	-	320.498.931	-	310.040.877	-
2%	589.398	169	566.760	151	65.812.985	55.162	94.790.406	50.878	76.426.900	38.956
20%	65.231.726	7.737.285	76.727.487	5.951.770	73.011.993	6.371.909	74.591.562	5.600.372	53.268.241	4.966.807
35%	181.008.835	63.353.092	173.246.424	60.636.248	163.623.280	57.268.148	155.165.808	54.308.033	146.184.165	51.164.458
50%	56.007.334	13.408.471	52.108.173	13.718.709	38.391.849	11.629.781	28.367.538	13.075.221	23.818.635	11.609.846
75%	326.149.507	206.753.384	318.347.251	201.679.890	305.679.337	193.438.229	251.378.326	166.570.353	235.455.019	155.219.584
85%	118.511.634	69.243.750	114.671.796	65.670.292	90.374.908	34.005.142	72.116.156	31.977.671	67.129.308	30.677.404
100%	237.033.629	108.555.385	212.187.003	97.091.729	260.537.907	130.448.891	282.598.752	161.616.097	276.703.122	154.336.750
150%	-	-	-	-	-	-	29.025.139	42.644.890	27.864.325	40.730.202
250%	8.558.788	21.396.971	8.420.731	21.051.829	8.474.817	21.187.043	5.127.989	12.819.974	4.884.029	12.210.073
300%	869.461	2.608.383	1.680.031	5.040.093	1.473.877	4.421.630	1.789.725	5.369.175	2.011.479	6.034.436
909%	144.870	1.316.996	372.528	3.386.614	98.172	892.473	144.108	1.310.072	193.498	1.759.070
Ativos deduzidos do RWA <sub>CPAD</sub>	-	-	3.657.640	(4.329.652)	2.754.906	(3.344.457)	2.691.548	(3.368.000)	3.122.372	(3.908.791)
CVA	-	2.058.003	-	804.727	-	254.085	-	22.963	-	82.608
Valores Sem Apuração do RWA	52.240.536	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1.413.182.053</b>	<b>496.431.889</b>	<b>1.346.289.841</b>	<b>470.702.401</b>	<b>1.372.050.706</b>	<b>456.628.035</b>	<b>1.318.285.989</b>	<b>491.997.698</b>	<b>1.223.979.596</b>	<b>464.921.403</b>

Em MAR/15 a exposição ao risco de crédito apurada para efeito de alocação de capital, ou seja, líquida de provisão, totalizou R\$ 1.413.182.053 mil enquanto o valor da parcela RWA<sub>CPAD</sub> alcançou R\$ 496.431.889 mil, ambos considerando o conglomerado prudencial.

### 6.1.6 Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, conforme definição constante na Circular BACEN nº 3.547/2011, decorre do risco bilateral de perda relacionado à incerteza do valor de mercado da operação e suas oscilações associadas ao movimento dos fatores subjacentes de risco ou à deterioração da qualidade creditícia da contraparte.

Na avaliação do risco de crédito da operação são verificados aspectos da contraparte, observando-se a natureza/estrutura da operação, inclusive, garantias, grupo econômico/conglomerado e políticas internas.

A contraparte deve possuir condição cadastral e, via de regra, resguardadas as características e demais garantias de cada operação, patrimônio suficiente para a cobertura do equivalente ao valor do principal mais os encargos decorrentes do empréstimo/financiamento.

Ainda que se trate de um risco típico de Pilar 2, a norma padronizada exige alocação de capital para o risco de contraparte. A alocação de capital para risco de crédito de contraparte no modelo padronizado atualmente utilizado pela Instituição é realizada no escopo do cálculo da parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco relativos às exposições ao risco de crédito – RWA<sub>CPAD</sub>, conforme Circular BACEN nº 3.644/2013.

Cabe destacar que o valor das exposições referentes ao risco de contraparte não é significativo quando comparado às demais exposições, uma vez que a maior parte é realizada com o Tesouro Nacional, Sistema de Liquidação e Câmaras e Instituições Financeiras, sendo ainda, lastreadas por títulos públicos.

O cálculo da qualidade creditícia da contraparte – CVA é realizado utilizando-se a fórmula simplificada permitida pela Circular BACEN nº 3.644/2013.

As operações de *swap* na CAIXA atualmente são realizadas em câmaras de compensação, as quais não atuam como contraparte central. A requisição de garantias junto às contrapartes é definida

individualmente através de contratos assinados que estabelecem a obrigatoriedade de depósito de títulos públicos em conta caução da contraparte do valor devedor do *swap*, após um determinado limite. Caso a contraparte devedora não honre o pagamento devido do *swap*, o credor tem o direito de resgatar os títulos públicos depositados.

No caso das operações compromissadas a entrega e o recebimento do dinheiro e das garantias são realizados automaticamente no sistema Selic ou CETIP no formato de liquidação DVP (*delivered versus payment*).

Todas as garantias dadas em títulos públicos têm *haircut* definido pela metodologia da Resolução PU550, não possuindo a CAIXA acordos para compensação e liquidação de obrigações e derivativos de crédito.

O quadro a seguir demonstra para a data-base MAR/15 os valores relativos a contratos e aplicações:

R\$ Mil	
Contratos	Valores
(a) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que atuam como contraparte central (BM&FBOVESPA)	96.612.196
(b) Contratos em sistemas de liquidação de câmaras que não atuam como contraparte central (CETIP), com garantia	10.476.387
(c) Valor atualizado das aplicações em operações compromissadas com garantia	98.777.607
(d) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, com garantia	3.443.835
(e) Valor atualizado das aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Letra de Crédito Imobiliário e Letra Financeira, sem garantia	3.672.220
Valor positivo bruto dos respectivos contratos (a)+(b)+(c)+(d)+(e)*	212.982.245
Valor bruto das garantias recebidas para os Depósitos Interfinanceiros, com garantia	4.674.500
Valor bruto das garantias recebidas para as aplicações em operações compromissadas	99.763.508
Valor bruto das garantias recebidas das contrapartes nas operações de SWAP	2.120.940
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de SWAP	100.000
Exposição global ao risco de crédito de contraparte em operações de DI sem garantia, LCI e LF	3.672.220

\* Desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação definidos na Resolução nº 3.263, de 24 de fevereiro de 2005.

### 6.1.7 Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

A CAIXA objetiva a maximização do resultado operacional e a ampliação de *market share* nas carteiras de crédito.

A aquisição de carteiras, entre outras, de Crédito Consignado, *Home Equity*, Veículos, Crédito Imobiliário de outras Instituições Financeiras, visa à complementação dos processos e atividades desenvolvidas pela CAIXA, propiciando o crescimento em setores considerados estratégicos nos quais ela não está inserida ou possui menor participação.

Tais operações estão alinhadas à Visão de Futuro da CAIXA de “Estar entre os três maiores bancos brasileiros até 2022, mantendo a liderança como agente de políticas públicas” e com os objetivos estratégicos de “Ter Processos Eficientes”, “Maximizar a Eficiência Organizacional”, “Desenvolver Novos Negócios”, “Estabelecer Associações Estratégicas”.

A aquisição de ativos financeiros obedece às mesmas políticas de crédito estabelecidas para as carteiras originadas na CAIXA, onde as decisões são pautadas pela avaliação objetiva do risco de crédito dos devedores.

## Carteira Ativa - Saldo das exposições adquiridas

R\$ Mil

Tipo de exposição	Tipo de cedente	Com retenção de risco <sup>1</sup>	Sem retenção de risco <sup>2</sup>
Crédito Consignado	Instituições Financeiras	612.944	3.704.715
Crédito Imobiliário		-	737.805
Home Equity		-	584.780
Veículos		15.935	7.502.944
<b>Total</b>		<b>628.879</b>	<b>12.530.245</b>

(1) Com retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente transfere substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

(2) Sem retenção de risco: Operações em que o vendedor ou cedente retém substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do ativo financeiro objeto da operação (Resolução nº 3.533 do CMN).

Já a cessão de crédito na CAIXA é utilizada como alternativa de recuperação de créditos específicos.

#### 6.1.7.1 Securitização

O volume das concessões de financiamentos imobiliários na CAIXA ao longo dos últimos anos traz desafios para o seu *funding* no ponto de vista de adequação de prazos, custos e indexação.

A securitização dos créditos imobiliários tem sido, assim, fonte de suplementação de recursos para a sua carteira habitacional e um canal permanente para futuras necessidades de *funding*, sem perda de relacionamento estabelecido com os mutuários, uma vez que a administração dos contratos habitacionais permanece na CAIXA.

Até MAR/15, foram realizadas operações de securitização da carteira imobiliária que proporcionaram a reciclagem do ativo da CAIXA em R\$ 8.824.502 mil.

Até o momento, todas as operações de securitização de créditos próprios que a CAIXA conduziu foram de emissão de CRI, com classe Sênior e classe Subordinada, com créditos imobiliários como tipo de ativo subjacente, e em todas as operações a CAIXA adquiriu a totalidade dos CRI Subordinados emitidos.

As cessões dos créditos imobiliários propriamente ditas nestas operações normalmente são feitas ao par, de modo que não há ágio ou deságio na venda dos créditos. Parte destas cessões é paga em dinheiro (na proporção dos CRI Seniores emitidos) e parte em CRI Subordinados (na proporção dos CRI Subordinados emitidos), de modo que os eventuais ganhos financeiros das operações podem ocorrer em duas frentes:

- Investimento, pela CAIXA, do montante em dinheiro que for usado para o pagamento da cessão. Como montante não entra com destinação específica, os ganhos serão apurados na medida dos investimentos que forem efetuados;
- Rentabilidade dos títulos subordinados mantidos em carteira pela CAIXA, a qual é apurada ao longo do fluxo de recebimentos dos respectivos CRI.

A CAIXA possui em sua carteira títulos e valores mobiliários oriundos de processos de securitização, sejam estruturados pela própria CAIXA, sejam estruturados por terceiros. A carteira atualmente é

composta por Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), não havendo CRA ou cotas de FIDC na carteira.

**Exposições oriundas do processo de Securitização:**

R\$ Mil

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	Valor Contábil	
				mar/15	mar/14
Tradicional	CRI	Sênior	Créditos Imobiliários	172.723	206.097
Tradicional	CRI	Subordinada	Créditos Imobiliários	682.683	736.670
<b>Total</b>	-	-	-	<b>855.405</b>	<b>942.767</b>

**Títulos adquiridos em mercado secundário:**

R\$ Mil

Tipo de Securitização	Tipo de Título	Classe de Título	Ativo Subjacente	Valor Contábil	
				mar/15	mar/14
Tradicional	CRI	Série Única	Créditos Imobiliários	33.745	42.205
<b>Total</b>	-	-	-	<b>33.745</b>	<b>42.205</b>

A CAIXA não realizou operações de securitização de créditos imobiliários próprios no 1º trimestre de 2015.

O valor total das exposições de securitização e respectivo montante de  $RWA_{CPAD}$  constam na tabela a seguir:

Montante  $RWA_{CPAD}$  das Exposições de Securitização

R\$ Mil

Cessionário	Prudencial		Operacional							
	mar/15		dez/14		set/14		jun/14		mar/14	
	Exposição	Valor da $RWA_{CPAD}$	Exposição	Valor da $RWA_{CPAD}$						
Securitizadoras	1.433.363	1.911.896	2.043.010	4.798.160	1.870.094	2.390.845	2.043.627	2.919.036	998.485	2.564.057
<b>Total das exposições</b>	<b>1.433.363</b>	<b>1.911.896</b>	<b>2.043.010</b>	<b>4.798.160</b>	<b>1.870.094</b>	<b>2.390.845</b>	<b>2.043.627</b>	<b>2.919.036</b>	<b>998.485</b>	<b>2.564.057</b>

As operações de securitização representam 0,53% do valor da carteira de TVM e 0,001% do valor da carteira de negociação, estando expostas ao Cupom TR.

Na carteira de negociação, seu risco é calculado diariamente por meio do Modelo Interno de  $VaR$ , adotado sob a abordagem Delta-Normal e sua acurácia medida pelo teste de aderência.

Também são avaliados por Teste de Estresse que afere a probabilidade de perdas em cenários adversos, auxiliando na tomada de decisão quanto à necessidade de revisão de modelos e dos limites de exposição a risco.

O risco desses ativos impacta na parcela de ativos ponderados pelo risco das exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros ( $RWA_{JUR4}$ ).

O risco de mercado dos títulos não classificados na carteira de negociação – *Banking Book* é mensurado mensalmente por meio da metodologia EVE – *Economic Value of Equity* que calcula a perda do valor do patrimônio econômico a partir da aplicação de variações nas taxas de juros. Os testes de estresses são efetuados de acordo com a legislação vigente, estabelecida na Circular BACEN 3.365/2007.

## 6.2 Risco Operacional

### 6.2.1 Estrutura de Gerenciamento

A Resolução CMN nº 3.380, de 29/06/2006, define o Risco Operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de Sistema Corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em Manuais Normativos na CAIXA.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crises, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente a possíveis interrupções nos serviços e atividades, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

### 6.2.2 Ambiente Adequado e Processo de Gerenciamento

A estrutura de gerenciamento do risco operacional da CAIXA é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição e as macroatividades executadas a fim de garantir o efetivo gerenciamento são:

- Desenvolver metodologias para identificar, mapear e controlar os riscos operacionais existentes nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Identificar e mapear os riscos operacionais existentes na CAIXA;
- Propor e criar ações de mitigação do risco operacional nos processos, produtos, serviços, canais e projetos;
- Calcular a alocação de capital econômico e regulamentar para risco operacional;

- Controlar, propor limites e reportar a exposição da CAIXA aos riscos e às perdas operacionais, desenvolver e aplicar metodologias para mensurar a exposição ao risco operacional;
- Definir padrão e método para identificação dos riscos de interrupção dos negócios;
- Propor, implantar, manter e controlar a efetividade do Programa de Continuidade de Negócios CAIXA;
- Gerir a Segurança da Informação da CAIXA;
- Coordenar o Grupo de Gestão de Crise.

### 6.2.3 Disseminação da Cultura de Gerenciamento do Risco Operacional

Como forma de disseminar internamente a cultura de gerenciamento do Risco Operacional na CAIXA, encontram-se disponíveis dois cursos na Universidade CAIXA, sendo um módulo básico e outro avançado.

Também fazem parte dessa disseminação cursos presenciais em Gestão de Continuidade dos Negócios e Segurança da Informação, ministrados conforme demanda das unidades. Desde 2013 noções sobre estes temas são repassadas aos novos empregados no curso de integração (treinamento realizado por todos os funcionários contratados antes de direcionamento à primeira unidade de lotação física).

Estão disponíveis, ainda, normas internas referentes à Política de Segurança da Informação, Política de Continuidade dos Negócios, além de outros normativos sobre os procedimentos associados ao ciclo de gestão do risco operacional e aos planos de ação para mitigação desse risco.

### 6.2.4 Programa de Continuidade dos Negócios

O Programa de Continuidade dos Negócios – PCN é um programa evolutivo contínuo e tem por objetivo assegurar a redução dos riscos corporativos a níveis razoáveis e reiniciar os processos de negócios críticos, antes que impactos e prejuízos financeiros, operacionais e de imagem atinjam níveis inaceitáveis.

Desde sua criação, baseia-se nas boas práticas de mercado, nas normas ISO 22301 e NBR 15999, e nos modelos adotados pelos institutos internacionais DRII (*Disaster Recovery Institute International*) e BCI (*Business Continuity Institute*).

O PCN CAIXA é composto por um grupo de ações estruturadas que visam conhecer a organização, definir as estratégias de continuidade dos negócios, desenvolver e implementar ações para respostas tempestivas a interrupções, realizar testes e manter os planos, promovendo as revisões necessárias e desenvolver cultura de continuidade dos negócios.

O desenvolvimento destas ações, de forma sistemática, possibilita que a CAIXA atue preventivamente, por meio da prospecção de cenários e do desenvolvimento de planos e de mecanismos que reduzem a exposição aos riscos, possibilitando atuação rápida e eficaz quando da

ocorrência de uma interrupção, garantindo aos clientes alto grau de disponibilidade dos serviços e segurança nos negócios realizados.

O PCN CAIXA define as necessidades de pessoal, de infraestrutura, de recursos tecnológicos e documenta os procedimentos operacionais e de contingência que permitem à CAIXA manter sua capacidade de funcionamento mesmo após a ocorrência de um desastre.

## 6.2.5 Exigência de capital para Risco Operacional

### 6.2.5.1 Modelos padronizados

O cálculo da exigência de capital para risco operacional no Brasil pode ser realizado por uma das três metodologias definidas pelo BACEN: Abordagem do Indicador Básico – BIA, Abordagem Padronizada Alternativa – ASA e Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – ASA2.

Na Abordagem BIA, a exigência de capital é estabelecida pela média do resultado bruto positivo dos três últimos exercícios, ponderado por um fator *alfa* de 15%.

Na Abordagem ASA, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do Indicador Alternativo de Exposição – IAE, saldo positivo das linhas de negócio comercial e varejo e do Indicador de Exposição – IE, resultado, positivo das demais linhas de negócio, ambos multiplicados por um fator de ponderação *beta* definido para cada uma dessas linhas, conforme Circular BACEN nº 3.640/13.

A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas nas linhas de negócio, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação e, se uma operação não puder ser distribuída em uma das linhas de negócio, essa operação é alocada em uma das linhas de negócio cujo fator de ponderação *beta* corresponda a 0,18.

Na Abordagem ASA2, a exigência de capital é estabelecida pela média para os três últimos períodos anuais da soma do IAE positivo das linhas de negócio comercial e varejo agregadas e um IE positivo das demais linhas de negócio multiplicadas, respectivamente pelos fatores 0,15 e 0,18. A utilização deste método pressupõe que todas as operações estejam distribuídas entre o IAE e o IE, de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação.

A CAIXA desenvolveu os três modelos de cálculo em ferramenta interna e adota a metodologia da Abordagem Padronizada Alternativa – ASA. Os valores alocados do 2º semestre de 2011 ao 1º trimestre de 2015 são apresentados a seguir:

Parcela do Risco Operacional		R\$ Mil
Período	RWA <sub>OPAD</sub>	Capital Alocado
1º SEM 2015 <sup>1</sup>	33.593.240	3.695.256
2º SEM 2014	20.267.239	2.229.396
1º SEM 2014	20.376.041	2.241.364
2º SEM 2013	19.752.990	2.172.829
1º SEM 2013	19.188.863	2.110.775
2º SEM 2012	18.201.163	2.002.128
1º SEM 2012	17.408.915	1.914.981
2º SEM 2011	16.636.879	1.830.057

(1) Considerando conglomerado prudencial

A partir de janeiro de 2015, as instituições financeiras estão também obrigadas a calcular a exigência de capital para risco operacional do Conglomerado Prudencial com o objetivo de melhor refletir as posições econômica, financeira e patrimonial dos grupos financeiros e os riscos decorrentes das operações consolidadas. O valor alocado para o 1º trimestre de 2015 foi R\$ 3.695.256 mil e o  $RWA_{OPAD}$  foi R\$ 33.593.239 mil.

#### 6.2.5.2 Métodos Avançados – AMA

Os métodos avançados são baseados em metodologia desenvolvida pela própria Instituição com base em critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos pelo BACEN, sendo que a adoção dessa abordagem requer um estágio avançado de gestão de risco operacional, período de avaliação dos resultados e prévia autorização do órgão regulador.

A CAIXA pretende migrar para utilização de modelo interno e, para tanto, desenvolve uma metodologia baseada na *Loss Distribution Approach* – LDA, em que as distribuições de frequência e severidade dos eventos de risco operacional são usadas para o cálculo da alocação de capital.

O cálculo de alocação de capital pelo método avançado pressupõe a combinação de quatro elementos-chave: base de dados interna de perdas decorrentes de eventos de risco operacional; base de dados externa; realização de análise de cenários; e indicadores de ambiente de negócios e de controle interno.

Nesse sentido, a CAIXA está desenvolvendo o sistema *Rating* de Risco Operacional, ferramenta que tem por objetivo quantificar os indicadores de ambientes de negócios e de controles internos, além de servir de base para a gestão da exposição das suas unidades ao risco operacional. O sistema de *Rating* é o primeiro passo para a integração dos quatro elementos no modelo interno de mensuração de capital.

A CAIXA está desenvolvendo sistema corporativo modulado destinado à mensuração e ao gerenciamento do risco operacional. Os módulos Base de Dados Interna – BDI, Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos – BEICF, Cenários estão em produção.

Este sistema está estruturado de modo que as informações qualitativas e quantitativas sejam mantidas em uma única ferramenta e em um ambiente tecnológico comum, permitindo que haja a interação entre a área gestora do risco operacional e as diversas áreas fornecedoras de informações gerenciais desse risco.

### 6.3 Risco de Mercado

#### 6.3.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Instituição. Essa definição inclui as operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA, em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014, abrange todas as fontes

relevantes desta categoria de risco e segrega suas operações em classificadas e não classificadas na carteira de negociação, de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.354/2007.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

A mensuração do risco de mercado desta carteira é realizada diariamente e sua principal métrica é o *VaR*.

As operações não classificadas na carteira de negociação são preponderantemente provenientes do negócio bancário. Tem, como princípios gerais, a sua manutenção até o vencimento e horizonte de tempo de médio e longo prazos.

A CAIXA adota metodologia semelhante ao EVE – *Economic Value of Equity* para o cálculo da perda de valor do patrimônio econômico destas operações a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados teste de estresse, inclusive da quebra de premissas, cujos resultados são considerados na revisão da política de riscos, dos limites e da adequação de capital da CAIXA.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de mercado estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

### 6.3.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições ao risco de mercado visam minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na capacidade de geração de resultados e cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, bem como preservar a adequada estrutura de capital.

O nível de risco de mercado aceito pela Instituição é definido por meio de um conjunto de limites de exposição aprovados pela Alta Administração.

As estratégias e os limites de risco de mercado são revisados no mínimo anualmente, a fim de manter sua aderência aos objetivos institucionais e empresariais e as exposições em níveis adequados às estratégias de negócios, aos resultados e à estrutura de capital da CAIXA.

Os riscos de mercado associados a novos produtos ou operações são identificados previamente ao seu lançamento ou reposicionamento, quando é realizada análise da necessidade de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela Instituição.

### 6.3.3 Carteira de Negociação

O início da mensuração do risco de mercado das operações classificadas na carteira de negociação ocorre com a marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários, ou seja, com o cálculo dos preços de negociação desses instrumentos.

Para que a marcação a mercado seja realizada, é necessário identificar todas as posições mantidas pela Instituição, calcular seus fluxos de caixa e descontá-los pelas taxas de juros de mercado de cada instrumento, chegando ao seu preço.

Essas taxas de juros são demonstradas por meio de estruturas a termo de taxas de juros, que são estimadas a partir de informações de taxas ou preços obtidas em fontes primárias, e tem como principal finalidade servir de base para a precificação de instrumentos de renda fixa.

Para os papéis de baixa ou nenhuma liquidez são utilizadas taxas que buscam refletir da melhor forma possível o provável preço de negociação, de maneira conservadora e observando as melhores práticas de mercado.

A CAIXA utiliza a abordagem Delta-Normal para o cálculo do *VaR* modelo interno, metodologia paramétrica baseada no modelo analítico de matriz de covariância, que supõe que os retornos da carteira são normalmente distribuídos.

Para este cálculo, o sistema de mensuração de risco de mercado utiliza técnica de ponderação dos dados *EWMA* – *Exponentially Weighted Moving Average*, método de suavização exponencial que pondera as observações conforme o parâmetro *lambda* escolhido, desde que o resultado do *VaR* seja mais conservador que o resultado calculado pela variância amostral.

A acurácia desse modelo é monitorada diariamente por meio da execução do programa de testes de aderência, por meio de duas metodologias que contam o número de violações, um procedimento padrão estabelecido no Acordo de Basileia e o teste de proporção de falhas proposto por Kupiec.

É considerada violação o resultado negativo, perdas não realizadas, maior que o *VaR* projetado para o dia, devendo a contagem destes resultados em determinado período estar de acordo com o intervalo de confiança estabelecido pelo modelo.

Os testes são realizados a partir dos resultados efetivos, que consideram as variações diárias dos preços de mercado dos instrumentos financeiros e dos ganhos ou perdas resultantes das compras e vendas, e hipotéticos, calculados a partir das variações diárias das curvas de mercado.

O programa de testes de aderência é importante ferramenta para a melhoria contínua dos modelos de *VaR* e da metodologia de marcação a mercado.

Uma vez que o *VaR* apresenta reconhecidas limitações como modelo único de mensuração de risco, principalmente porque envolve apenas cenários de normalidade, os testes de estresse complementam a visão fornecida pelo cálculo do *VaR*, possibilitando entender potenciais perdas em situações específicas cuja probabilidade de ocorrência é menor, mas cujas perdas podem ser expressivas.

A CAIXA estabeleceu um Programa de Testes de Estresse em que adota as abordagens tanto de cenários históricos quanto prospectivos para reproduzir períodos históricos e simular adversidades baseadas em características da carteira e do ambiente macroeconômico que representem condições severas, respectivamente.

Para o período compreendido entre 2000 e 2003 os cenários de estresse históricos são vinculados a datas conhecidas nas quais ocorreram eventos que geraram variações significativas no mercado de juros, com a construção de cenário pré-definido de choques multiplicativos para cada data, que são aplicados às curvas de mercado da data para cálculo do *VaR* de Estresse.

A análise de cenários históricos posteriores a 2003 se utiliza dos piores cenários de curvas de juros já ocorridos para mensurar os efeitos que, caso se repetissem, provocariam impacto no valor do portfólio da Instituição.

São utilizados dois cenários para avaliação dos impactos: o primeiro consiste em encontrar a pior data existente na base de dados para definir o valor em risco de estresse, e o segundo consiste em encontrar a pior data para cada fator de risco existente na carteira e somar esses resultados, portanto, incluindo possível quebra de premissa.

A análise de cenários prospectivos consiste em projetar os impactos no valor do portfólio da Instituição, caso o cenário estabelecido ocorra. Na CAIXA, os cenários prospectivos são propostos pela Vice-Presidência de Finanças e Controladoria – VIFIC com a explicação das premissas e hipóteses adotadas para cada variável explicativa dos modelos e aprovados pelo Comitê Delegado de Risco e de Capital, para que possam alimentar os modelos de risco.

Os resultados dos testes de estresse são considerados em todo o processo de gerenciamento do risco de mercado, inclusive para estabelecer ou rever as políticas e limites de exposição a risco.

Adicionalmente, a CAIXA realiza análises de sensibilidade, que podem ser definidas como uma técnica que permite verificar as variações no valor da carteira de negociação com o uso de um modelo de simulação a partir de alterações nas taxas dos fatores primitivos de risco. É realizada com a aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, de maneira a simular a elevação nas taxas e a conseqüente redução dos preços dos ativos.

#### 6.3.3.1 Exposição, VaR e Parcela RWA

A carteira de negociação da CAIXA é composta por operações, títulos e valores mobiliários, inclusive derivativos, detidos com a intenção de negociação ou destinados a *hedge* de outros instrumentos desta carteira e que não estejam sujeitos à limitação da sua negociabilidade.

A exposição desta carteira, excluídas as operações compromissadas, aumentou 2,5% em relação ao trimestre anterior – R\$ 110.269.494,1 mil.

A exposição prefixada, resultante da diferença entre as posições de títulos e derivativos, passou de R\$ 2.085.939,4 mil para R\$ 5.755.028,3 mil, porque houve uma redução na posição em contratos futuros de DI de R\$ 99.109.786,5 mil para R\$ 95.584.677,0 mil no final do trimestre.

Exposição da Carteira de Negociação

R\$ Mil

Composição	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
Prefixado Títulos	101.339.705	101.195.726	102.642.828	103.151.497	88.180.918
Prefixado Derivativos	(95.584.677)	(99.109.787)	(63.130.114)	(92.357.276)	(74.634.494)
Pós-fixado Derivativos	95.584.677	99.109.787	63.130.114	92.357.276	74.634.494
Pós-fixado Títulos	8.770.899	6.193.427	5.768.509	5.519.109	5.067.868
Índice de Preços	157.348	141.914	116.141	14.151	14.126
Taxa Referencial (TR)	1.541	1.778	2.057	2.296	2.435
<b>Exposição sem OC *</b>	<b>110.269.494</b>	<b>107.532.845</b>	<b>108.529.535</b>	<b>108.687.053</b>	<b>93.265.346</b>
Prefixado OC *	(85.519.185)	(65.002.742)	(73.651.211)	(78.734.299)	(78.367.861)
Pós-fixado OC *	(25.276.462)	(24.697.830)	(23.902.230)	(16.006.964)	(12.687.420)
<b>Exposição Carteira de Negociação</b>	<b>(526.153)</b>	<b>17.832.274</b>	<b>10.976.094</b>	<b>13.945.790</b>	<b>2.210.066</b>

\* Operações Compromissadas

A metodologia de *VaR* adotada é a de modelo híbrido, com período de manutenção de 01 dia e grau de confiança de 99%. Nesse modelo, o *VaR* escolhido será o maior valor entre o calculado pela variância amostral e o calculado pelo EWMA com  $\lambda$  0,94.

Com o aumento da exposição em títulos prefixados e da volatilidade da taxa de juros no trimestre, o *VaR* da carteira passou de R\$ 8.816 mil para R\$ 19.189 mil.

VaR Por Fator de Risco

R\$ Mil

Parcela	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
CDI / SELIC	-	-	-	-	-
Cupom SELIC	(11)	0	0	0	0
Cupom IPCA	326	270	388	1	8
Cupom TR	1	0	1	1	1
Cupom IGP	-	-	-	-	-
PRE	18.874	8.546	13.994	10.425	11.023
<b>VaR</b>	<b>19.189</b>	<b>8.816</b>	<b>14.382</b>	<b>10.427</b>	<b>11.033</b>

Na CAIXA, o montante de ativos ponderados pelo risco (RWA) relativo às exposições ao risco de mercado é composto pelas parcelas:  $RWA_{CAM}$  (parcela referente ao risco das exposições em moeda estrangeira e ativos e passivos sujeitos à variação cambial);  $RWA_{JUR}$  que é o somatório das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real ( $RWA_{JUR1}$ ), dos cupons de índices de preços ( $RWA_{JUR3}$ ) e da taxa de cupons de juros ( $RWA_{JUR4}$ ).

O requerimento de Patrimônio de Referência para o risco de mercado, composto por PCAM e PJUR, manteve-se estável em relação a DEZ/14.

O montante de ativos ponderados pelo risco de mercado ( $RWA_{MPAD}$ ) manteve-se estável em relação ao trimestre anterior. Destaque para o aumento da parcela  $RWA_{CAM}$ , em função da internalização de recursos no período, provenientes da venda de ações mantidas no exterior.

A CAIXA não opera com *commodities* e não detém posições em ações em sua carteira de negociação, não constituindo parcelas de  $RWA_{COM}$  (ativo ponderado pelo risco a exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias) e  $RWA_{ACS}$  (ativo ponderado pelo risco a exposições sujeitas a variação do preço de ações).

## Evolução da Parcela RWA

R\$ Mil

Parcela	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
RWA <sub>JUR</sub>	1.740.350	1.985.813	3.468.831	1.631.057	1.573.562
RWA <sub>JUR[1]</sub>	1.460.460	1.746.141	3.265.763	1.625.308	1.566.349
RWA <sub>JUR[2]</sub>	-	-	-	-	-
RWA <sub>JUR[3]</sub>	279.207	238.837	202.034	4.519	5.852
RWA <sub>JUR[4]</sub>	682	835	1.034	1.229	1.361
RWA <sub>COM</sub>	-	-	-	-	-
RWA <sub>ACS</sub>	-	-	-	-	-
RWA <sub>CAM</sub>	1.229.740	1.000.888	2.349.432	335.130	373.413
<b>RWA<sub>MPAD</sub></b>	<b>2.970.089</b>	<b>2.986.701</b>	<b>5.818.264</b>	<b>1.966.187</b>	<b>1.946.975</b>

## 6.3.3.2 Limites de Exposição

A CAIXA estabelece limites de exposição e concentração a risco de mercado em zonas temporais, por fator primitivo de risco e valor em risco de mercado - VaR de mercado.

Os limites de exposição aos riscos de mercado da carteira de negociação são monitorados diariamente e as violações devem ser reportadas pela SN Administração de Risco Corporativo, no prazo máximo de 24 horas da identificação da ocorrência, ao Comitê Delegado de Risco e de Capital, com detalhamento dos motivos que levaram à extrapolação e com proposta para adequação da exposição aos níveis definidos, de aceitação da violação por um prazo definido ou por revisão do limite existente.

## 6.3.4 Operações Não Classificadas na Carteira de Negociação

As operações não classificadas na carteira de negociação abrangem os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias II e III, as operações compromissadas, as operações ativas das carteiras comercial, habitacional e de saneamento e infraestrutura e as operações passivas de captações e depósitos.

As operações ativas das carteiras comercial e de saneamento e infraestrutura são agrupadas de acordo com suas características comuns, enquanto que as ativas da carteira habitacional são agrupadas de acordo com suas regências de evolução.

São denominadas operações passivas com vencimento definido aquelas para as quais existe a condição de pagamento em data pré-estabelecida e os rendimentos prefixados ou pós-fixados são definidos.

Os fluxos de caixa dessas operações são obtidos mediante decomposição das operações em uma estrutura temporal equivalente de recebimentos e pagamentos, considerando as datas de vencimento contratadas.

As operações passivas sem vencimento não apresentam definição da condição de pagamento em data pré-estabelecida ou, apesar de apresentarem uma data de pagamento pré-estabelecida, têm uma característica de perpetuação do volume captado, podendo, em ambos os casos, ser acrescidas de rendimentos nos termos do contrato.

O modelo de previsão dos fluxos das operações sem vencimento utiliza técnicas específicas para fins de mensuração do nível de exposição da CAIXA ao risco de mercado.

Para as operações de caderneta de poupança optou-se pela técnica da carteira replicante pela ótica do ativo para a estimação dos fluxos, onde se busca investir os recursos captados segundo as regras de direcionamento dos recursos da poupança. Um dos benefícios desta técnica é a aderência às características e ao comportamento histórico desses depósitos.

Para as demais operações passivas sem maturidade definida, em sua maioria depósitos judiciais e à vista, optou-se por aplicar técnica de esgotamento do saldo, diferente da utilizada para a poupança. Essa escolha fundamenta-se no fato desses depósitos não possuírem regras de direcionamento de recursos como os da poupança e apresentarem uma menor estabilidade de seus saldos, dificultando a alocação em ativos de médio e longo prazos (carteira replicante).

Os valores dos ativos e passivos que compõem os fluxos de caixa compreendem o principal, os juros e os demais valores relacionados a cada operação, devendo estes fluxos serem marcados a mercado mediante a utilização da estrutura temporal das taxas de juros que represente as taxas em vigor no mercado no dia útil imediatamente anterior.

Para mensurar o risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, a CAIXA adota metodologia semelhante ao EVE – *Economic Value of Equity*, que calcula a perda de valor do patrimônio econômico em risco, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

São realizados testes de estresse em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007. Adicionalmente, realiza-se análises de sensibilidade, que permitem verificar a variação no valor da carteira *banking* a partir da aplicação de pontos percentuais à estrutura a termo de cada um dos fatores de risco, simulando a elevação nas taxas e a conseqüente redução dos preços dos ativos.

#### 6.3.4.1 Risco de Taxa de Juros

Com o propósito de assegurar que o Patrimônio de Referência seja suficiente para fazer frente aos riscos de taxas de juros assumidos, conforme estabelecido pela Circular BACEN nº. 3.365/2007, a CAIXA adota modelo proprietário para o cálculo do requerimento de capital para as operações não classificadas na carteira de negociação sujeitas ao risco de taxas de juros - Parcela  $R_{BAN}$ .

A metodologia EVE – *Economic Value of Equity* é utilizada para calcular a perda de valor do patrimônio econômico em risco para o horizonte de um ano, a partir da aplicação de variações nas taxas de juros.

A parcela  $R_{BAN}$  – totalizou R\$ 7.978.522 mil, representando 10,3% do Patrimônio de Referência.

Parcela R<sub>BAN</sub> R\$ Mil

Fator de Risco	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14
PRE	3.465.336	3.322.788	3.271.334	3.056.281	2.970.427
IPCA	450.095	359.823	494.667	426.421	549.922
TR	5.004.233	3.834.887	2.096.566	2.128.936	1.848.416
TJLP	(846.385)	(876.102)	(820.626)	(1.437.272)	(1.439.124)
Outros <sup>1</sup>	(94.756)	(80.313)	(27.700)	2.455	4.334
<b>Capital Alocado</b>	<b>7.978.522</b>	<b>6.561.083</b>	<b>5.014.240</b>	<b>4.176.822</b>	<b>3.933.975</b>
PR	77.695.819	79.402.212	74.013.916	68.203.567	66.831.306
<b>% PR</b>	<b>10,3%</b>	<b>8,3%</b>	<b>6,8%</b>	<b>6,1%</b>	<b>5,9%</b>

(1) Dólar, IGPM, INPC, TBF.

O risco desta carteira se origina das posições ativas dos fatores de risco Prefixado e Cupom TR, sendo impactado pela alta das taxas de juros e minimizado pelas posições passivas indexadas à TJLP.

O crescimento da exposição ao risco de taxa de juros das operações indexadas à TR, cujo requerimento de capital foi de R\$ 5.004.233 mil, é explicado pelo perfil de longo prazo da carteira habitacional com recursos do SBPE e pelo seu crescimento em volume e velocidade superior à captação de poupança.

A exposição prefixada demandou requerimento de capital de R\$ 3.465.336 mil, devido principalmente ao descasamento gerado pelos empréstimos da carteira comercial que possuem como *funding* a captação em depósitos a prazo, na sua maioria indexada ao CDI.

A redução da exigência de capital referente ao fator de risco Cupom TJLP, resulta da posição passiva em Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD firmados com a União.

O teste de estresse é realizado, mensalmente, em conformidade ao estabelecido na Circular BACEN nº 3.365/2007.

R<sub>BAN</sub> - Teste de Estresse

R\$ Mil

Fator de Risco	MtM	MtM Estresse 1%	MtM Estresse 99%	Varição 1%	Varição 99%
PRÉ	168.185.522	176.530.607	157.207.027	8.345.085	(10.978.495)
Cupom IPCA	14.339.893	15.249.260	12.337.345	909.367	(2.002.548)
Cupom TR	34.506.507	39.963.556	28.298.138	5.457.049	(6.208.369)
Cupom DOLAR	(1.297.422)	(2.629.666)	(1.216.700)	(1.332.244)	80.722
Outros <sup>1</sup>	(5.292.183)	(7.167.286)	(2.324.749)	(1.875.103)	2.967.434
<b>Total</b>	<b>210.442.317</b>	<b>221.946.472</b>	<b>194.301.061</b>	<b>11.504.155</b>	<b>(16.141.256)</b>

(1) Dólar, IGPM, INPC, TBF, TJLP.

R\$ Mil

PR MAR/15	Varição do MtM (R\$ Milhões)		% em relação ao PR <sup>2</sup>	
	percentil 1%	percentil 99%	percentil 1%	percentil 99%
<b>77.695.819</b>	<b>11.504.155</b>	<b>-16.141.256</b>	<b>14,78%</b>	<b>20,74%</b>

(2) Em valor absoluto.

Para as ações negociadas em bolsa e não classificadas na carteira de negociação, a exigência de capital, para fins regulatórios, é realizada por meio da avaliação do risco de crédito desses ativos.

### 6.3.4.2 Limites de Exposição

Os limites de risco de mercado das operações não classificadas na carteira de negociação são estabelecidos para exigência de capital, fator primitivo de risco e zonas temporais.

O monitoramento dos limites de exposição das operações não classificadas na carteira de negociação é explicitado por meio de relatórios mensais e as extrapolações reportadas ao Comitê Delegado de Risco e de Capital pela SN Administração de Risco Corporativo na reunião do mês subsequente à ocorrência.

### 6.3.5 Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos

A CAIXA utiliza os Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD) registrados em contas patrimoniais e contas de compensação destinados a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição. Essas operações envolvem contratos futuros DI, dólar, cupom cambial e contratos de *swaps*.

As operações com derivativos são mantidas exclusivamente para *hedge* das operações ativas e passivas, predominantemente da carteira de negociação.

O *hedge* deve ser efetivado com a utilização de derivativos, por meio de operações de compra ou de venda de contratos futuros, operações de *swap* e/ou com ativos ou passivos que tenham fluxo de pagamentos compatível com o fluxo do ativo ou passivo objeto de *hedge*.

Em relação ao risco de mercado associado às variações de taxas de juros, a CAIXA opera no mercado de derivativos financeiros, principalmente com contratos futuros de DI de 1 dia e *swap*, visando aumentar a rentabilidade da carteira de negociação, se beneficiando das oscilações de preço dos ativos em mercado, tendo como base os cenários elaborados pela área de planejamento financeiro e das consultorias contratadas pela CAIXA, assim caracterizando um *hedge* financeiro.

O total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por categoria de fator de risco de mercado, segmentado entre posições compradas e vendidas, é apresentado na tabela a seguir:

Operações com Derivativos realizadas no Brasil

R\$ Mil

Fator de Risco	Operação	Posição	Carteira *	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	
Taxa de Juros	Cupom IPCA	SWAP IPCA x DI	Comprada	2	1.071.878	1.011.975	1.008.291	925.816	607.133
		DI 1 dia	Vendida	1	95.584.677	99.109.787	63.130.114	92.357.276	74.634.494
	Cupom Dólar		DOL	Comprada	2	96.859	80.039	61.664	55.838
		Vendida		2	96.859	80.039	61.664	55.838	57.125
Taxa de Câmbio	Dólar EUA	SWAP DOL x DI	Comprada	2	14.805.345	9.960.132	7.999.609	7.261.004	5.957.780
		DOL	Vendida	2	96.859	80.039	61.664	55.838	57.125
Outros Fatores de Risco	CDI	DI 1 dia	Comprada	1	95.584.677	99.109.787	63.130.114	92.357.276	74.634.494
		SWAP DOL x DI	Vendida	2	11.969.852	9.062.189	7.653.867	7.503.535	5.952.464
		SWAP IPCA x DI	Vendida	2	1.113.913	1.057.999	1.029.073	940.348	650.880

\* 1 - Carteira de Negociação; 2 - Carteira de Não Negociação

## 6.4 Risco de Liquidez

### 6.4.1 Estrutura de Gerenciamento

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e na possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez em conformidade ao estabelecido nas Resoluções CMN nº 4.090/2012 e nº 4.388/2014.

Os princípios e diretrizes da gestão do risco de liquidez estão explicitados na Política de Gerenciamento de Riscos do Conglomerado CAIXA.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias em cenário de normalidade e de estresse e para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez intradia e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica de recursos em situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa, no prazo de 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de Alertas para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de qualquer dos alertas é comunicada tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital para avaliação quanto à decretação ou não de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as fontes de recursos e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

### 6.4.2 Modelos e Gestão

A mensuração e monitoramento das exposições a esta categoria de risco visam preservar a solvência, liquidez, rentabilidade e adequada estrutura de capital em consonância à estratégia e ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade da CAIXA de assumir riscos e suportar perdas.

A CAIXA desenvolveu e implementou modelos proprietários para a projeção dos fluxos de caixa das operações bancárias em cenário de normalidade e de estresse e para a mensuração do potencial diário de negociação dos títulos e do colchão de risco de liquidez.

Para o gerenciamento da liquidez de curto prazo é realizado o monitoramento da liquidez intradia e da relação entre os títulos de alta convertibilidade, que são os ativos disponíveis para negociação e/ou realização de operações compromissadas, e o colchão de risco de liquidez, que é definido como a reserva estratégica de recursos em situação de crise, composta por ativos de alta qualidade de liquidez em carteira, necessários para assegurar a capacidade da Instituição de cumprir com as obrigações do fluxo de caixa, no prazo de 30 dias.

Adicionalmente, foi estabelecido o Plano de Contingência de Liquidez com definição de Alertas para avaliação e antecipação de possíveis problemas ou crises de liquidez. A ocorrência de qualquer dos alertas é comunicada tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e de Capital para avaliação quanto à decretação ou não de regime de contingência de liquidez.

No Plano são definidas as responsabilidades das unidades e instâncias envolvidas na sua execução, as fontes de recursos e os procedimentos a serem seguidos para conduzir a CAIXA a uma situação aceitável ou restabelecer o seu nível de liquidez anterior ao início da crise.

As novas operações, produtos ou atividades têm seus riscos avaliados previamente e analisada sua adequação ao nível de risco de liquidez aceito pela Instituição.

As atividades de administração do risco de liquidez são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

## 6.5 Demais Riscos Relevantes

### 6.5.1 Risco de Estratégia

De acordo com a Circular BACEN nº 3.547/11, o risco de estratégia decorre de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas de decisão.

Na visão da CAIXA, quanto mais consistentes as ferramentas de monitoramento e controle do Plano Estratégico e quanto melhor for sua capacidade de adequar-se às mudanças do ambiente de negócios para continuar cumprindo sua missão rumo à visão de futuro, menor será o seu risco de estratégia.

Neste sentido, o risco de estratégia na CAIXA é mitigado por meio das ferramentas e instrumentos de monitoramento e controle do Planejamento Estratégico.

Com o objetivo de manter-se alinhada ao mercado bancário brasileiro, a CAIXA realiza uma avaliação contínua do ambiente de negócios e da realidade do país. O dinamismo do mercado financeiro e a situação de crise internacional exigiram da instituição a adoção de medidas específicas para assegurar sua sobrevivência, impondo revisões periódicas de seus Planos Estratégicos.

Considerando os resultados da CAIXA nos últimos anos e diante das evidências acerca da consistência da estrutura do Planejamento Estratégico da CAIXA, atrelados a um processo de monitoramento

contínuo que possibilita identificar possíveis mudanças adversas no ambiente de negócios e implementar ações estratégicas capazes de transformar ameaças em oportunidades, até o momento, não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura do Risco de Estratégia.

#### 6.5.2 Risco de Reputação

Reputação é o ato de inspirar credibilidade, confiança, sendo esta última relacionada não somente com atitudes concretas e objetivas, mas também com a percepção dos outros em relação a elas.

Para a CAIXA, o risco de reputação decorre da percepção dos seus clientes internos e externos em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos aos quais está envolvida.

A mitigação do risco de reputação da CAIXA é essencialmente preventiva, ancorada em ações e políticas de relacionamento que contribuem para otimizar a percepção dos seus *stakeholders* em relação aos serviços e produtos disponibilizados e, ainda, em relação às atividades e projetos aos quais está envolvida.

Este ano a Caixa repetiu o feito de 2014 e foi eleita a marca de maior prestígio do setor financeiro do Brasil. A informação é da pesquisa do Grupo Troiano de Branding para a revista Época Negócios, um estudo realizado com 10 mil internautas acima de 18 anos, de ambos os sexos, em todas as regiões do país e faixas de renda. O resultado dessa pesquisa confirma os esforços constantes da CAIXA para aprimorar o relacionamento com seus *stakeholders*.

Assim, diante da sólida imagem da instituição e das ações que as diversas áreas da CAIXA realizam para mitigar o risco de reputação, até o momento não foram identificados eventos ou ocorrências que justifiquem a necessidade de alocação de capital específico para cobertura deste risco.

#### 6.5.3 Risco Atuarial

Entre demais riscos relevantes aos quais a CAIXA está exposta têm-se o risco atuarial, proveniente da condição de patrocinadora de planos de previdência geridos pela Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), de plano de saúde (Saúde Caixa) e de auxílio alimentação, além do EX-PREVHAB administrado pela CAIXA.

O conceito de risco atuarial pode ser caracterizado pela impossibilidade de acumular e/ou manter recursos compatíveis com os compromissos assumidos com os participantes de um Fundo de Pensão, com os beneficiários de planos de saúde e de outros benefícios.

O risco atuarial surge, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas, as quais podem trazer volatilidade aos planos de benefícios.

A CAIXA considera o Risco Atuarial como um risco de pilar 2 relevante e, por esse motivo, por meio de processo licitatório contratou empresa de consultoria especializada para auxílio na elaboração do modelo de risco atuarial. O projeto encontra-se em fase de estudos e testes de premissas.

#### 6.5.4 Risco Socioambiental

Para a CAIXA, o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos produtos, serviços e processos da Instituição. As ações de controle do risco socioambiental implementadas na CAIXA estão atreladas às estratégias da empresa e compõem a gestão do risco dos seus negócios.

A CAIXA entende que o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades é considerado, identificado e mitigado dentro dos processos e operações das diversas áreas da empresa e reconhece que a construção da “cultura de sustentabilidade” dentro da organização é o caminho para alcançar a adequada gestão e controle dessa categoria de risco.

A permanente atualização das suas normas de conteúdo que busquem a proteção do meio ambiente e o respeito aos direitos humanos e do trabalho, o atendimento aos protocolos nacionais e internacionais evidencia que a CAIXA mitiga o risco decorrente da exposição a danos socioambientais gerados por suas atividades.

Neste sentido, em FEV/15 a Caixa publicou a nova Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental, em cumprimento à Resolução nº 4.327/2014 do Banco Central.

O objetivo da Política é assegurar a atuação sustentável da CAIXA e suas subsidiárias, a partir da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes desta Política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.

Assim, a CAIXA adota práticas de governança que tem possibilitado o desenvolvimento de um modelo de gestão compatível com os desafios centrais das organizações modernas, onde o desenvolvimento socioambiental é responsabilidade de todas as áreas e prática de todos os empregados, como tema transversal que atinge tanto a Alta Administração como o corpo funcional.

## 7. Gerenciamento de Capital

A Resolução CMN nº 3.988, de 30/06/2011, define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A Alta Administração da CAIXA e das empresas do conglomerado reconhecem que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos.

A CAIXA considera os seus objetivos estratégicos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência do capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e da elaboração de Plano de Capital no horizonte de 3 anos, adotando, portanto, uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A CAIXA avalia e, quando necessário calcula, a necessidade de capital para cobertura do risco de crédito, mercado, operacional, taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, crédito de contraparte, concentração, liquidez, estratégia, reputação, socioambiental e demais riscos relevantes a que o conglomerado está exposto.

A CAIXA efetua simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) para avaliação de seus impactos no capital, considerando o resultado das simulações na definição dos limites de capital e na elaboração do Plano de Capital.

A CAIXA elabora relatórios periódicos sobre a adequação de capital para a Alta Administração, relatório anual com a descrição da estrutura de gerenciamento de capital, de acesso público, e fornece informações periódicas sobre capital para o supervisor, considerando a regulamentação e prazos vigentes para a devida evidenciação.

A CAIXA, periodicamente, valida o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital por unidade de validação independente e avalia o processo de gerenciamento de capital por unidade de auditoria interna.

## 7.1 Patrimônio de Referência

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência – PR compatível com os riscos de suas atividades, apurado nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.192, de 1º de março de 2013.

O PR corresponde à soma do Nível I e do Nível II, sendo o Nível I segmentado em Capital Principal e Capital Complementar.

O Capital Nível I é considerado como um capital de melhor qualidade, capaz de absorver perdas durante o funcionamento da instituição, enquanto que o Nível II seria capaz de absorção após constatada a inviabilidade da instituição.

O Patrimônio de Referência da CAIXA marcou, em MAR/15, R\$ 77.695.819 mil, redução de 2,1% em relação ao 4º trimestre de 2014 (DEZ/14 – R\$ 79.402.212 mil) – reflexo, principalmente, do pagamento de dividendos à União em MAR/15 no valor de R\$ 1.043.353 mil e do aumento no fator de dedução dos Ajustes Prudenciais de 20% a.a. para 40% a.a. (conforme cronograma previsto no Art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/13).

Os valores detalhados do Patrimônio de Referência da CAIXA constam a seguir:

Detalhamento do Patrimônio de Referência

R\$ Mil

Descrição	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	Δ 12M	Δ Trim
<b>PR - Patrimônio de Referência</b>	<b>77.695.819</b>	<b>79.402.212</b>	<b>74.013.914</b>	<b>68.203.566</b>	<b>66.831.306</b>	<b>16,3%</b>	<b>(2,1%)</b>
<b>Nível I</b>	<b>58.093.652</b>	<b>59.237.192</b>	<b>62.380.139</b>	<b>56.480.961</b>	<b>55.006.591</b>	<b>5,6%</b>	<b>(1,9%)</b>
Capital Principal - CP	58.093.652	59.237.192	62.380.139	56.480.961	55.006.591	78,4%	(1,9%)
Patrimônio Líquido	62.338.470	62.090.724	64.389.892	36.244.519	34.686.870	79,7%	0,4%
Capital Social	22.054.803	22.054.803	22.054.803	22.054.803	22.054.803	-	-
Reservas de Capital, de Reavaliação e de Lucros	6.228.695	7.281.656	4.278.458	4.272.873	3.954.936	57,5%	(14,5%)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	782.212	-	2.055.183	2.126.099	1.171.132	(33,2%)	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial, exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	(2.595.198)	(3.113.693)	133.490	(209.256)	(494.001)	425,3%	(16,7%)
Ajustes de Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa	-	-	-	-	-	-	-
IHCD - Capital Principal	35.867.958	35.867.958	35.867.958	8.000.000	8.000.000	348,3%	-
Ajustes Prudenciais (com limitador previsto pelo Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013, quando aplicável)	(4.244.818)	(2.853.532)	(2.009.753)	(2.057.924)	(2.126.676)	99,6%	48,8%
Capital Complementar - CC	-	-	-	22.294.366	22.446.397	(100,0%)	-
<b>Nível II</b>	<b>19.602.167</b>	<b>20.165.020</b>	<b>11.633.775</b>	<b>11.722.605</b>	<b>11.824.715</b>	<b>65,8%</b>	<b>(2,8%)</b>
Instrumentos de Dívida Subordinada	18.532.690	18.554.433	11.633.775	11.722.605	11.824.715	56,7%	(0,1%)
Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(840.273)	-	-	-	-	-	-
Letras Financeiras Subordinadas	261.631	244.051	-	-	-	-	7,2%
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(3.804)	(3.690)	-	-	-	-	3,1%
Notas Subordinadas	1.651.923	1.370.226	-	-	-	-	20,6%
<b>RWA - Ativos Ponderados pelo Risco</b>	<b>532.995.218</b>	<b>493.956.341</b>	<b>482.713.537</b>	<b>514.339.925</b>	<b>487.244.418</b>	<b>9,4%</b>	<b>7,9%</b>
<b>Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA)</b>	<b>10,90%</b>	<b>11,99%</b>	<b>12,92%</b>	<b>6,65%</b>	<b>6,68%</b>	<b>4,22 p.p.</b>	<b>-1,09 p.p.</b>
<b>Índice de Nível I (Nível I / RWA)</b>	<b>10,90%</b>	<b>11,99%</b>	<b>12,92%</b>	<b>10,98%</b>	<b>11,29%</b>	<b>-0,39 p.p.</b>	<b>-1,09 p.p.</b>
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>14,58%</b>	<b>16,07%</b>	<b>15,33%</b>	<b>13,26%</b>	<b>13,72%</b>	<b>0,86 p.p.</b>	<b>-1,49 p.p.</b>

O quadro a seguir detalha a composição dos ajustes prudenciais que impactam o PR da CAIXA.

Detalhamento Ajustes Prudenciais

R\$ Mil

Descrição	mar/15	dez/14	set/14	jun/14	mar/14	Δ 12M	Δ Trim
<b>A Ativos Intangíveis (B*C)</b>	<b>785.087</b>	<b>375.227</b>	<b>203.834</b>	<b>162.322</b>	<b>135.643</b>	<b>478,8%</b>	<b>109,2%</b>
B Ativos Intangíveis - Constituídos a partir de OUT/13	1.962.718	1.876.133	1.019.168	811.610	678.215	189,4%	4,6%
C Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	40%	20%	20%	20%	20%	-	-
<b>D Créditos Tributários - Prejuízo Fiscal e CSLL ((E*F)+G)</b>	<b>579.641</b>	<b>336.006</b>	<b>294.775</b>	<b>338.226</b>	<b>393.209</b>	<b>47,4%</b>	<b>72,5%</b>
E Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Inferior à 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	1.449.102	1.680.031	1.473.877	1.691.130	1.966.046	(26,3%)	(13,7%)
F Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e CSLL - Superior à 10% do Nível I sem Ajustes Prudenciais (Inciso II do Art. 12 da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	-	-	-	-
G Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	40%	20%	20%	20%	20%	-	-
<b>H Créditos Tributários de Diferença Temporária e Investimentos em Assemelhadas ((J+L)*M)</b>	<b>1.370.658</b>	<b>597.414</b>	<b>46.143</b>	<b>670.349</b>	<b>687.338</b>	<b>99,4%</b>	<b>129,4%</b>
I Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	6.749.246	6.788.188	6.988.329	3.836.116	3.917.144	72,3%	(0,6%)
J Créditos Tributários Decorrentes de Diferenças Temporárias - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	3.426.644	2.987.068	230.713	3.181.066	3.165.229	8,3%	14,7%
K Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Dentro do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	2.612.357	2.437.271	2.232.189	1.926.040	1.963.167	33,1%	7,2%
L Investimentos Superiores a 10% do Capital Social de Sociedade Seguradora - Acima do Limitador (§2º do Art. 5º da Res. CMN 4.192/2013)	-	-	-	170.678	271.463	(100,0%)	-
M Phase in - Art. 11 da Res. CMN 4.192/2013	40%	20%	20%	20%	20%	-	-
<b>N Investimentos em Instituições Financeiras (O+P)</b>	<b>1.509.432</b>	<b>1.544.884</b>	<b>1.465.000</b>	<b>887.027</b>	<b>910.484</b>	<b>65,8%</b>	<b>(2,3%)</b>
O Instrumentos de Captação Emitidos por IF	1.508.821	1.544.265	1.464.453	886.485	909.899	65,8%	(2,3%)
P Participações no Exterior	611	619	547	542	585	4,4%	(1,3%)

A diferença verificada entre MAR/14 e MAR/15 (R\$ 2.118.142 mil) deve-se, principalmente, ao aumento no fator de dedução dos ajustes prudenciais de 20% a.a. para 40% a.a. a partir de JAN/15, conforme descrito no Art. 11 da Resolução CMN nº 4.192/13.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a dedução relativa aos ajustes prudenciais será realizada na sua totalidade (100%).

A tabela a seguir apresenta simulação da implementação em MAR/15 de todas as regras de Basileia III previstas até 2019 (coluna Basileia III full).

Nesta simulação, o Índice de Basileia seria de 13,27%, penalizado pelo aumento dos ajustes prudenciais. Ainda assim, o indicador permaneceria acima tanto do requerimento mínimo regulatório quanto do mínimo prudencial estabelecido pela CAIXA.

Descrição	R\$ Mil	
	mar/15	
	Apurado	Basileia III Full <sup>1</sup>
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>77.695.819</b>	<b>70.729.847</b>
<b>Nível I</b>	<b>58.093.652</b>	<b>51.127.680</b>
<b>Capital Principal - CP</b>	<b>58.093.652</b>	<b>51.127.680</b>
Patrimônio Líquido	62.338.470	62.338.470
Capital Social	22.054.803	22.054.803
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	6.228.695	6.228.695
Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	(2.595.198)	(2.595.198)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.727	5.727
Ajustes Derivativos - Hedge de Fluxo de Caixa	-	-
Resultado Acumulado	776.486	776.486
Contas de Resultado Credoras	56.334.879	56.334.879
Contas de Resultado Devedoras	(55.558.394)	(55.558.394)
IHCD - Capital Principal	35.867.958	35.867.958
Ajustes Prudenciais	(4.244.817)	(11.210.790)
<b>Capital Complementar - CC</b>	-	-
<b>Nível II</b>	<b>19.602.167</b>	<b>19.602.167</b>
Instrumentos de Dívida Subordinada	18.532.690	18.532.690
Instrumentos de Dívida Subordinada (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(840.273)	(840.273)
Letras Financeiras Subordinadas	261.631	261.631
Letras Financeiras Subordinadas (Dedução de 20% - Art. 27 da Res. CMN 4.192/2013)	(3.804)	(3.804)
Notas Subordinadas	1.651.923	1.651.923
<b>Ativos Ponderados pelo Risco - RWA</b>	<b>532.995.218</b>	<b>532.995.218</b>
<b>PR Mínimo Requerido - PRMR (RWA Total * Fator F)</b>	<b>58.629.474</b>	<b>55.964.498</b>
<b>R<sub>BAN</sub></b>	<b>7.978.523</b>	<b>7.978.523</b>
<b>Margem (PR - PRMR - RBAN)</b>	<b>11.087.823</b>	<b>6.786.827</b>
<b>Índice de Capital Principal (CP / RWA)</b>	<b>10,90%</b>	<b>9,59%</b>
<b>Índice de Nível I (Nível I / RWA)</b>	<b>10,90%</b>	<b>9,59%</b>
<b>Índice de Basileia (PR/RWA)</b>	<b>14,58%</b>	<b>13,27%</b>
<b>Fator F</b>	<b>11,00%</b>	<b>10,50%</b>

(1) Considera em MAR/15 a implementação de todas as regras de Basileia III previstas até 2019, conforme Resolução CMN nº 4.193/13.

Outras informações acerca da composição do Patrimônio de Referência podem ser verificadas no Anexo I a este relatório, também disponível no sítio da CAIXA.

#### 7.1.1 Instrumentos Financeiros Subordinados

Os Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS são formas de captação de recursos utilizadas pelas instituições financeiras que podem ser contabilizadas no Patrimônio de Referência – PR. Tais instrumentos podem ser considerados elegíveis a compor tanto o Nível I (Capital Principal ou Capital Complementar) quanto o Nível II do PR, desde que observadas as características conforme Resolução CMN nº 4.192/13.

Além das informações a seguir, pode ser verificado no Anexo II a este relatório o detalhamento de cada um dos instrumentos financeiros subordinados que compõem o Patrimônio de Referência da CAIXA, também disponível no sítio da CAIXA.

##### 7.1.1.1 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida

A CAIXA possui 06 Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida (IHCD) autorizados a compor o seu Capital Principal: IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12, 754/12, 868/13 e 869/13.

Os IHCDs nº 348/07, 504/09, 752/12 e 754/12 foram contratados durante a vigência da Resolução CMN nº. 3.444/07, com cláusulas aderentes à qualificação como capital a ser utilizado no Nível I e Nível II do PR, observados os limitadores existentes à época.

Haja vista a implementação das regras de Basileia III a partir de outubro de 2013, a CAIXA assinou em novembro de 2013 aditivos a esses contratos visando adequação à Resolução CMN nº 4.192/13, sendo realizada nova solicitação ao Banco Central do Brasil – BACEN para elegibilidade dos instrumentos como Nível I – Capital Principal.

Enquanto aguardava-se a autorização do BACEN para a classificação destes instrumentos híbridos como Nível I – Capital Principal, os contratos passaram a ser considerados a partir da vigência da nova Resolução, outubro de 2013, como Nível I – Capital Complementar e tiveram o percentual de 10% a.a. aplicado como redutor, conforme previsto no art. 28 da norma.

Em julho de 2014, o BACEN considerou os 04 contratos elegíveis ao Nível I – Capital Principal do PR da CAIXA. Assim, o valor integral dos contratos passou a constar no Capital Principal da instituição e o redutor de 10% a.a. realizado até junho de 2014 deixou de ser aplicado.

Ainda, em junho de 2013, a CAIXA e a União assinaram dois IHCDs no valor total de R\$ 8.000.000 mil (Contratos nº 868/13 de R\$ 3.000.000 mil e nº 869/13 de R\$ 5.000.000 mil), autorizados em agosto de 2013 pelo Banco Central do Brasil a compor integralmente o Nível I – Capital Principal do PR, quando passaram a compor também o PL da CAIXA para fins de evidência, conforme §2º art. 16 da Resolução CMN nº 4.192/13.

Dessa forma, todos os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida da CAIXA são classificados como Capital Principal e, portanto, compõem o Patrimônio Líquido da CAIXA para fins de evidênciação. A tabela a seguir apresenta a posição dos contratos em MAR/15.

Contrato	Principal	Atualização Monetária		Juros Remuneratórios		Total
		2014	2015	2014 <sup>1</sup>	2015	
348	7.303.702	197.031	76.593	482.259	117.992	8.177.576
504	7.453.659	201.076	78.165	538.192	121.550	8.392.643
752	6.800.000	-	-	168.931	43.313	7.012.244
754	6.310.598	-	-	156.773	40.196	6.507.566
868	3.000.000	-	-	74.528	19.109	3.093.637
869	5.000.000	-	-	124.214	31.848	5.156.062
<b>Total</b>	<b>35.867.958</b>	<b>398.107</b>	<b>154.758</b>	<b>1.544.898</b>	<b>374.008</b>	<b>38.339.728</b>

<sup>1</sup> Juros 2014 atualizados pela SELIC de 31/12/2014 a 31/03/2015

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos somado à Atualização Monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

#### 7.1.1.2 Instrumentos de Dívida Subordinada

A CAIXA possui 05 instrumentos de dívida subordinada contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, elegíveis ao Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.192/13.

O Conselho Curador do FGTS aprovou, através da Resolução CCFGTS nº 748/14, de 5 de junho de 2014, proposta de contratação de instrumentos de dívida subordinada entre a CAIXA e o FGTS no valor de até R\$ 10.000.000 mil, em tranches.

Em OUT/14 a CAIXA e o FGTS assinaram contrato referente à primeira tranche, no valor de R\$ 3.000.000 mil, e em DEZ/14 foi contratada a segunda tranche, no valor de R\$ 4.000.000 mil. Ambos os contratos assinados em 2014 foram autorizados pelo Banco Central do Brasil para composição do Patrimônio de Referência da CAIXA e passaram a configurar conjuntamente com os demais contratos autorizados no Nível II.

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortiz.	Saldo devedor mar/15	Saldo devedor mar/14
20/02/2020	6,300%	out/2005	3.439.717	2.524.579	(1.762.932)	4.201.364	5.011.036
20/04/2026	5,996%	ago/2011	3.000.000	730.386	-	3.730.386	3.526.751
20/07/2032	5,082%	jun/2012	3.000.000	456.082	-	3.456.082	3.286.928
20/12/2033	5,149%	out/2014	3.000.000	79.890	-	3.079.890	-
20/02/2038	4,799%	dez/2014	4.000.000	64.967	-	4.064.967	-
<b>Total</b>			<b>16.439.717</b>	<b>3.855.904</b>	<b>(1.762.932)</b>	<b>18.532.689</b>	<b>11.824.715</b>

Sobre o valor total da dívida incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

#### 7.1.1.3 Letras Financeiras Subordinadas

Ao longo do primeiro trimestre de 2015, a CAIXA captou R\$ 6.000 mil em um total de 05 Letras Financeiras Subordinadas no mercado local. A CAIXA possui 12 LFS no valor de face total de R\$ 234.900 mil, todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

#### Letras Financeiras Subordinadas

R\$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Saldo devedor mar/15	Saldo devedor mar/14
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	51	551	-
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	500	51	551	-
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	4.000	412	4.412	-
03/06/2020	110% CDI	jun/2014	5.000	515	5.515	-
03/06/2024	100% IPCA	jun/2014	200.000	23.885	223.885	-
02/07/2019	110% CDI	jul/2014	17.400	1.621	19.021	-
20/12/2021	110% CDI	dez/2014	1.500	60	1.560	-
06/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	38	1.238	-
20/02/2025	100% IPCA + 6,74%	fev/2015	1.200	29	1.229	-
26/02/2025	100% IPCA + 6,65%	fev/2015	1.200	24	1.224	-
27/02/2025	100% IPCA + 6,58%	fev/2015	1.200	24	1.224	-
05/03/2025	100% IPCA + 6,45%	mar/2015	1.200	21	1.221	-
<b>Total</b>			234.900	26.731	261.631	-

#### 7.1.1.4 Nota Subordinada

A CAIXA concluiu com sucesso uma captação de US\$ 500.000 mil (quinhentos milhões de dólares) no mercado internacional em JUL/14, por meio da emissão de bônus subordinados elegíveis a compor o capital de Nível II sob as regras de Basileia III. Os títulos emitidos possuem prazo de 10 anos, com possibilidade de resgate (*call*) no 5º ano e uma taxa de retorno de 7,25% ao ano.

Esta transação foi a primeira emissão de capital Nível II de acordo com as regras de Basileia III realizada por um banco brasileiro, e a quinta transação da CAIXA no mercado de capitais internacional. As Notas possuem *reset* de cupom após o 5º ano e cláusula de "absorção de perdas" com eventual *write off* de principal e juros. Ou seja, as notas podem ser baixadas permanentemente em um montante pelo menos igual ao montante contabilizado como capital Nível II nas seguintes hipóteses: (i) Capital Principal menor do que 4,5%, (ii) Execução de um compromisso de fazer um aporte de capital emergencial na Emissora, (iii) determinação pelo Banco Central de não viabilidade do banco.

Nota Subordinada

R\$ Mil

Vencimento	Rem. a.a.	Data captação	Valor emitido <sup>1</sup>	Atualização monetária e juros	Saldo devedor mar/15	Saldo devedor mar/14
23/07/2024	7,250%	jul/2014	1.106.450	545.473	1.651.923	-

<sup>1</sup> Captação de US\$ 500.000.000,00 (cotação em 23/07/2014, data da liquidação).

Em OUT/14 o BACEN considerou a NS elegível e o instrumento passou a compor o Nível II do Patrimônio de Referência da CAIXA.

## 7.2 Adequação do Capital

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) foi regulamentado no Brasil pela Resolução CMN nº 3.988, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre a implementação da Estrutura de Gerenciamento de Capital.

Os procedimentos e parâmetros relativos ao Icaap foram, então, normatizados pela Circular BACEN nº 3.547, de 7 de julho de 2011.

O Icaap foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na norma e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

Resumidamente, o Icaap compreende dois aspectos principais: a identificação e mensuração dos riscos incorridos (cálculo da necessidade de capital) e a avaliação da suficiência do capital para suportar tais riscos (comparação entre o capital efetivamente mantido pela Instituição e a sua necessidade de capital), considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A CAIXA avalia a suficiência do seu capital por meio da 1) avaliação e cálculo da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito, mercado, operacional, de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação, de crédito da contraparte e de concentração; 2) avaliação da necessidade de cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, 3) simulações de eventos severos e de condições extremas de mercado (testes de estresse).

Mais informações acerca da adequação de capital podem ser verificadas no Anexo I a este relatório, também disponível no sítio da CAIXA.

## 8. Comunicação e Informação sobre Riscos e Capital

Periodicamente são produzidos relatórios de risco para a Alta Administração, sejam estes relacionados ao risco de crédito, mercado, liquidez e operacional, além de relatório de gerenciamento de capital.

A área gestora do risco de crédito de carteira reporta mensalmente e tempestivamente ao Comitê Delegado de Risco e Capital e gestores de produtos de crédito o comportamento da carteira de crédito e dos produtos, em relação aos indicadores de risco, incluindo informações sobre a evolução

da exposição, provisão, atraso, perda e concentração além da proximidade de extrapolação de limites, apontando sugestões e recomendações quanto à mitigação do referido risco.

Nos relatórios de risco de crédito de carteira apresentados à Alta Administração são abordadas informações quanto ao volume de exposição, qualidade do crédito concedido, volume de provisão e sua composição, concentração, atraso, perda realizada, perda esperada, capital alocado para o risco de crédito, matriz de transição do risco, de forma comparativa e evolutiva por segmento de crédito. Estão disponíveis informações nas diversas granularidades de monitoramento de risco.

São elaborados relatórios sobre os riscos de mercado e de liquidez apresentando posição de risco, *VaR*, instrumentos por categoria, Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o  $RWA_{JUR}$ , títulos de tesouraria, fluxo de liquidez, dentre outras informações relevantes, com periodicidade pré-estabelecida e encaminhados para a Alta Administração e gerências que participam de processos/rotinas relacionadas aos riscos de mercado e de liquidez, além de encaminhar as informações regulamentares ao BACEN nos prazos estabelecidos.

A exposição ao risco de liquidez é comunicada às Vice-Presidências de Riscos e de Finanças e Controladoria por meio de relatórios diários.

Semanalmente, o Conselho Diretor recebe relatório detalhado dos Programas de Testes de Aderência e de Estresse e da Análise de Sensibilidade dos modelos de risco de mercado.

Trimestralmente, é disponibilizado ao Conselho de Administração o Relatório de Gerenciamento de Riscos com demonstração dos níveis de exposição e dos riscos de mercado e de liquidez assumidos pela CAIXA, considerando cenários de normalidade e de estresse, e sua adequação aos limites estabelecidos pela Alta Administração.

Os relatórios de risco operacional trazem informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva, por evento, mostrando a situação atual e a projeção para o ano, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Mensalmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de Sumário Executivo com o objetivo de apresentar os fatos relevantes, a situação atual e os resultados das medidas adotadas em relação aos riscos operacionais, a análise dos indicadores de perda e risco, e a avaliação sobre a necessidade da adoção de medidas pelos conselhos superiores.

Especificamente quanto ao risco operacional, mensalmente há reporte ao Comitê Delegado de Risco e Capital por meio de um Painel de Perdas, que apresenta a evolução e a variação, bem como os indicadores e as projeções.

Trimestralmente são apresentados relatórios de Risco Operacional que contém informações quanto aos principais trabalhos de identificação e análise de risco, as perdas mais relevantes de forma comparativa e evolutiva, por evento, as ações de mitigação realizadas e os resultados esperados.

Adicionalmente, esses relatórios abordam as ações de Gestão de Continuidade de Negócios, as ações relativas à gestão de crises, os valores relativos à alocação de capital e os métodos de cálculo do capital necessário para fazer frente aos riscos operacionais que a CAIXA está exposta.

Caso haja violação do limite de perdas operacionais estabelecido, é realizado reporte extraordinário ao Comitê Delegado de Risco e Capital, explicando as causas que deram origem à extrapolação, bem como plano de ação para regularização da situação. Ainda, se as perdas atingirem a faixa de contingência estabelecida, será feito um alerta de Risco Operacional explicando as causas e processos envolvidos.

Os relatórios de gerenciamento de capital demonstram o comportamento do capital, principais eventos para variação do PR, Margem e RWA, bem como os principais parâmetros e indicadores (Basileia, Nível I, Capital Principal), apresentando análise das variações. Estes reportes evidenciam, também, a composição do RWA total e projeção de comportamento para os próximos meses em um horizonte de um ano a partir do Plano de Capital e das possibilidades relacionadas à gestão de capital, comparando o projetado com o realizado para o período de referência.

Além de relatórios mensais sobre o gerenciamento de capital, são elaborados Informes de Capital ao Comitê Delegado de Risco e de Capital caso haja necessidade de esclarecimentos sobre mudanças normativas e/ou operações que possam refletir no gerenciamento de capital da instituição e/ou implicar em mudanças no Plano de Capital estabelecido.

Os reportes internos são levados às diversas instâncias envolvidas e fornecem à Alta Administração subsídio para a tomada de decisão, inclusive de ordem estratégica, constituindo também uma das formas de disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na CAIXA.

Para operações e negócios superiores aos limites estabelecidos nas políticas e alçadas estabelecidas, a área de risco corporativo é instada a emitir parecer para a Alta Administração com análise ampla sobre os riscos e eventuais reflexos no capital.

Os processos e procedimentos, modelos, metodologias e indicadores de gerenciamento dos riscos e de capital estão documentados em normativos internos, disponíveis a todos os empregados.

## Lista de Siglas

### A

ASA – Abordagem Padronizada Alternativa

ASA2 – Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada

AUDAE – Auditoria Nacional de Atividades Especializadas

AUDIT – Auditoria Geral

### B

BACEN – Banco Central do Brasil

BCI – *Business Continuity Institute*

BDI – Base de Dados Interna

BEICF – Indicadores relativos ao ambiente de negócios e aos controles internos

BIA – Abordagem do Indicador Básico

### C

CAIXA – Caixa Econômica Federal

CAIXAPAR – CAIXA Participações S.A.

CCFGTS – Conselho Curador do FGTS

CDRC – Comitê Delegado de Risco e de Capital

CMN – Conselho Monetário Nacional

CRI – Certificados de Recebíveis Imobiliários

### D

DECOR – Diretoria Executiva de Riscos

DRII – *Disaster Recovery Institute International*

### E

EGRC – Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

EVE – *Economic Value of Equity*

EWMA – *Exponentially Weighted Moving Average*

## F

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FI-FGTS – Fundo de Investimento do FGTS

FPR – Fatores de Ponderação de Risco

FUNCEF – Fundação dos Economiários Federais

## I

IAE – Indicador Alternativo de Exposição

Icaap – *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital)

IDS – Instrumento de Dívida Subordinada

IE – Indicador de Exposição

IFD - Instrumento Financeiro Derivativo

IFS - Instrumento Financeiro Subordinado

IHCD – Instrumento Híbrido de Capital e Dívida

## L

LDA – *Loss Distribution Approach*

LFS – Letra Financeira Subordinada

## N

NS – Nota Subordinada

## P

PCN – Programa de Continuidade dos Negócios

PDD – Provisão para Devedores Duvidosos

PIS – Programa de Integração Social

PL – Patrimônio Líquido

PR – Patrimônio de Referência

## R

$R_{BAN}$  – parcela de risco de taxas de juros das operações não classificadas na carteira de negociação

RWA – *Risk Weighted Assets* (Ativos Ponderados pelo Risco)

$RWA_{ACS}$  – Componente da  $RWA_{MPAD}$  referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações

$RWA_{CAM}$  – Componente da  $RWA_{MPAD}$  referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial

$RWA_{COM}$  – Componente da  $RWA_{MPAD}$  referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*)

$RWA_{CPAD}$  – parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

$RWA_{JUR}$  – Somatório das exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real ( $RWA_{JUR1}$ ), dos cupons de índices de preços ( $RWA_{JUR3}$ ), e da taxa de cupons de juros ( $RWA_{JUR4}$ )

$RWA_{MPAD}$  – parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

$RWA_{OPAD}$  - parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco operacional sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada

## S

SUCOI – Superintendência Nacional de Controle Institucional

SUCOR – Superintendência Nacional de Administração de Risco Corporativo

SUREC – Superintendência Nacional de Recuperação de Crédito

SURIC – Superintendência Nacional de Risco de Crédito

## V

VICOR – Vice-Presidência de Riscos

VIFIC – Vice-Presidência de Finanças e Controladoria